

Estudo das Doenças Ocupacionais em Trabalhadores de Diferentes Setores de um Hospital Público da Cidade de Floriano-PI

Study of Occupational Diseases in Workers from Different Sectors of a Public Hospital in the City of Floriano-PI

Mônica Barbosa de Sousa Freitas¹ e Teresinha Covas Lisboa²

RESUMO - O assunto abordado estudou as doenças ocupacionais em trabalhadores de diferentes setores do hospital público de cidade de Floriano-PI, como também houve uma análise dessas doenças nos trabalhadores. O estudo tem como objetivo geral analisar as doenças ocupacionais em trabalhadores de diferentes setores do hospital público da cidade de Floriano-PI. Do ponto de vista da metodologia é caracterizada descritiva, realizada por uma pesquisa bibliográfica e de campo, contribuindo para a construção de evidências enriquecidas para a elaboração do histórico da temática levantada e como uma forma de analisar a realidade a ser pesquisada. Foi utilizada como técnica de coleta de dados a aplicação de um questionário fechado, aplicado aos funcionários que trabalham no hospital público da cidade de Floriano-PI. Concluiu-se que a instituição deveria ter mais atenção em relação às condições de trabalho atuais, sendo que o ambiente realmente precisa melhorar aspectos, como a qualidade do ar e a poluição ambiental. Outro ponto de destaque é que todos os funcionários precisam passar por treinamento da NR-32, uma vez que essa capacitação é essencial para instrumentalizar os funcionários sobre critérios obrigatórios que devem ser adotados a fim de preservar a saúde e diminuir possíveis riscos de acometimento de doenças ocupacionais.

Palavras chaves: Doenças ocupacionais, Ambiente de trabalho, Ambiente hospitalar.

ABSTRACT - The subject studied studied as occupational diseases in workers from different sectors of the public hospital of the city of Floriano-PI, as well as an analysis of these diseases in workers. The study aims to analyze how occupational diseases in workers from different sectors of the public hospital of the city of Floriano-PI. The point of view of the methodology is characterized descriptive, carried out by a bibliographic and field research, contributing to the construction of improved skills for the elaboration of the history of the theme raised and as a way to analyze the reality to be researched. It was used as a data collection technique to apply a closed questionnaire, applied to employees working in the public hospital of Floriano-PI. Concluiu-se que a instituição deveria ter mais atenção em relação às condições de trabalho atuais, sendo que o ambiente realmente precisa melhorar aspectos, como a qualidade do ar e a poluição ambiental. Outro ponto de destaque é que todos os funcionários precisam passar por treinamento da NR-32, uma vez que essa capacitação é essencial para instrumentalizar os funcionários sobre critérios obrigatórios que devem ser adotados a fim de preservar a saúde e diminuir possíveis riscos de acometimento de doenças ocupacionais.

Keywords: Occupational diseases, Workplace, Hospital environment.

Recebido em: 08/01/2020 e publicado em: 01/08/2020.

¹ Graduada em Fisioterapia e M. S em estão da Saúde pela FCU - EUA. E-mail: mbarbosadesousafreitas@gmail.com

² D. Sc. pela Universidade Presbiteriana Mackenzie Docente Titular da Universidade Paulista-UNIP, Professora convidada da Faculdade de Medicina da Santa Casa da Misericórdia de São Paulo, Professora convidada da Universidade Metodista. <https://orcid.org/0000-0002-2101-7851> E-mail: teresinhacovas@uol.com.br

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo pesquisou as doenças ocupacionais nos trabalhadores em diferentes setores de um hospital público da cidade de Floriano-PI, bem como analisou quais os motivos que provocaram as doenças nesses trabalhadores. As doenças ocupacionais estão ligadas a diversos sistemas do corpo humano podendo ocasionar patologias e agravos do quadro de saúde dele. Estas doenças estão relacionadas ao sistema respiratório, neurológico, muscular, epitelial, endócrino e outros mais diversos sistemas que o corpo compõe, na qual lideram a lista das doenças ocupacionais mais frequentes no mundo corporativo. Essas doenças variam de acordo com o ambiente e com o tipo de trabalho a que o trabalhador está exposto.

Assim, fica a seguinte problematização: Os trabalhadores dos diferentes setores do hospital público da cidade de Floriano-PI, são afetados pelas doenças ocupacionais nas suas jornadas de trabalho? Diante disso, o presente estudo tem como objetivo geral: Analisar as doenças ocupacionais em trabalhadores de diferentes setores do hospital público da cidade de Floriano-PI. E os objetivos específicos: identificar as doenças ocupacionais; identificar os fatores de risco que ocasionam as doenças ocupacionais; descrever como o ambiente hospitalar interfere no surgimento das doenças; explicar quais doenças ocupacionais que mais atingem os trabalhadores em diferentes setores em um determinado ambiente de trabalho.

As doenças ocupacionais são aquelas em que os trabalhadores adquirem quando exerce uma determinada função no seu ambiente de trabalho onde a função é exercida de forma ou postura inadequada, carga horária excessiva, trabalho sem pausa, esforço repetitivo, atuam também quando o trabalhador passa por momentos psicossociais, obtendo em si doenças psicológicas na qual podemos citar dentre elas o estresse, que muitas vezes pode está voltado até mesmo a uma tomada de decisões e outras responsabilidades de extrema importância. As doenças ocupacionais, também, podem ser adquiridas por meio de suas inadequações a determinados imóveis voltados as suas funções ou até mesmo quando os mesmos não utilizam de maneira correta os seus equipamentos de proteção individual evitando até mesmo um acidente de trabalho, ou até mesmo doenças ocasionadas pela não utilização dos equipamentos.

O interesse desse estudo surgiu no período da graduação no curso de fisioterapia durante as aulas práticas da disciplina de fisioterapia do trabalho da Faculdade Particular de Floriano – PI, ocasião em que a pesquisadora esteve em uma empresa para realizar uma avaliação sobre o ambiente de trabalho e sobre as doenças. Retornando à faculdade, o material coletado foi analisado e o meio de apresentar o resultado foi através de uma palestra, na qual focou-se como deve ser um ambiente de trabalho e como os funcionários têm que fazer para que eles não saiam acometidos com lesões. O interesse pelo assunto abordado surgiu pela aula prática sobre o assunto relacionado com a saúde do trabalhador, relatando aos funcionários patologias que o trabalho pode trazer, adaptações que a intuição tende a ter com seus funcionários e adaptações que os próprios funcionários possam fazer para melhor conforto ao seu sistema músculo-esquelético para melhor realização da sua função na instituição.

Essas doenças podem causar o afastamento temporário ou até mesmo definitivo do trabalhador no seu ambiente de trabalho, deixando o funcionário sem o seu emprego e a empresa sem os seus serviços podendo chegar a um prejuízo por falta daquela função realizada por aquele funcionário.

As doenças relacionadas ao trabalho causam transtorno à empresa, aos funcionários e aos gestores. Para que isso não venha acontecer, existem vários meios de prevenir o dano ocorrido. A empresa convoca uma palestra aos seus funcionários através de profissionais da saúde especializados na área para retratar sobre a saúde do trabalhador no ambiente de trabalho, relatando possíveis meios da qual o gestor não venha ter o devido afastamento de seu funcionário através de atestado e outro funcionário não venha assumir a função do funcionário que está de licença por causa do transtorno ocasionado pela doença.

Este estudo será relevante para qualidade de Ensino Superior, dissertações ou teses, onde assim se espera, com essa pesquisa, contribuir não só como meios de pesquisa para trabalhos científicos da área da saúde, mas também como forma de apresentar à sociedade quais são essas doenças e quais delas estão atingindo mais os seus funcionários para que os mesmos tenham ciência do caso e venha contribuir como meio de prevenção diminuindo a quantidade de atestados e aumentando a produtividade da sua empresa.

Nessa circunstância, para a realização do estudo, utilizou-se uma metodologia fundamentada em um estudo de natureza básica, de abordagem quanti-qualitativa, com uma análise probabilística com amostragem estratificada. Do ponto de vista dos objetivos é caracterizada descritiva, por meio de uma pesquisa bibliográfica e de campo, contribuindo para a construção de evidências enriquecidas para a elaboração do histórico da temática levantada e como uma forma de analisar a realidade a ser pesquisada. Foram utilizadas como técnicas de coleta de dados a aplicação de um questionário fechado, aplicado aos funcionários que trabalham no hospital público da cidade de Floriano-PI.

Utilizou-se, também, um estudo de caso, pois, segundo Vergara, a pesquisa foi circunscrita em um só hospital, tendo caráter de profundidade e detalhamento (2014, p. 44).

A amostra escolhida foi por acessibilidade porque, “longe de qualquer procedimento estatístico, seleciona elementos pela facilidade de acesso a eles” (VERGARA, 2014, p.47). No caso do hospital pesquisado, somente algumas unidades disponibilizaram dados, sendo: serviços de enfermagem, auxiliares de limpeza, auxiliares de lavanderia e serviços de cozinha.

Nesta tese, a revisão de literatura foi dividida em quatro subitens: caracterização das doenças ocupacionais; ambiente de trabalho relacionado ao trabalhador; caracterização do ambiente hospitalar; prevenção das doenças ocupacionais.

2 METODOLOGIA

O referente estudo é de natureza básica, pois objetiva gerar conhecimentos novos úteis para o avanço da ciência sem aplicação prática prevista. É de abordagem quantitativa onde será utilizado números exatos como base estatística para termos ciência de quais são as doenças ocupacionais dos trabalhadores em diferentes setores do hospital público da cidade de Floriano-PI. Trata-se de um objetivo de pesquisa descritivo. a pesquisa é classificada como bibliográfica e de estudo de campo. Neste sentido o estudo foi desenvolvido pelo meio da amostragem probabilística proporcional estratificada, pois a amostragem será de acordo com o cálculo amostral a escolha dos elementos que farão parte da amostra.

A pesquisa foi realizada no hospital público da cidade de Floriano-PI, com funcionários que a compõe dos determinados setores que será pesquisado, dentre as categorias: serviços de enfermagem; auxiliares de limpeza; auxiliares de lavanderia; pessoal de cozinha e serviços de escritório na qual iremos analisar

quais doenças atingem esses trabalhadores nesses determinados setores. O universo da pesquisa tem como resultados, em serviços de enfermagem: 309 profissionais; auxiliares de limpeza: 65 funcionários e auxiliares de lavanderia: 10 funcionários. De acordo com o cálculo amostral na calculadora online que possui 5% de margem de erro e nível de confiança de 95%, obteve-se o resultado de 172 nos serviços de enfermagem; 56 nos auxiliares de limpeza e 10 nos auxiliares de lavanderia.

Sendo que os serviços de enfermagem ocorrem inúmeros afastamentos por atestados devido ao acometimento de doenças ocupacionais. Os serviços de cozinha os mesmos não recebem licença por serem contratados, não adquirem o direito de afastamento, os serviços gerais e lavanderia não ocorrem afastamento de atestado somente férias. Critérios de inclusão Participam da referida pesquisa os funcionários que trabalham no hospital público da cidade de Floriano-PI e após as explicações acerca dos objetivos e relevância dessa pesquisa, será disponibilizado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), os funcionários que aceitarem na colaboração da pesquisa que nele proposto e assinarem o TCLE poderão participar do referido estudo. E tem como critérios de exclusão Aqueles funcionários que não aceitaram participar da pesquisa científica relacionada a não à assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE.

O procedimento de análises dos resultados da pesquisa foi através de caráter quantitativo, sendo realizada a aplicação e análise de um questionário fechado com funcionários que trabalham no hospital público de Floriano- PI.

Nesse caso, foi disponibilizado e anexado no projeto de pesquisa as referidas técnicas de coleta de dados, contendo 11 perguntas fechadas no questionário.

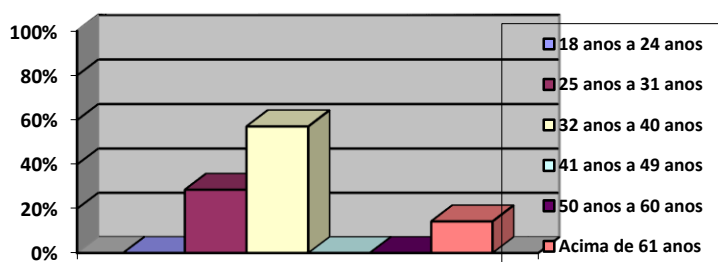
3 RESULTADOS / DISCUSSÕES

O universo da pesquisa abordou 309 profissionais de enfermagem, 65 auxiliares de limpeza e 10 auxiliares de lavanderia. Ressalta-se que 8 profissionais de enfermagem e 5 auxiliares de limpeza optaram por não participar da pesquisa. Todos os funcionários de lavanderia participaram.

3.1 PROFISSIONAIS DE LAVANDERIA

Dos 100% dos entrevistados 57,15% possuem entre 32 anos a 40 anos, 28,57% possuem entre 25 anos a 31 anos e 14,28% possuem acima de 61 anos de idade.

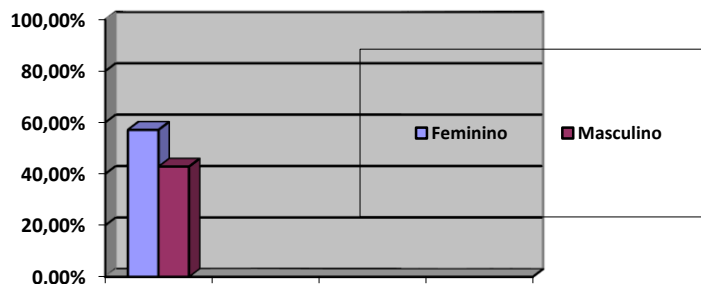
Gráfico 1. Idade



Fonte: Autora (2019)

Em relação ao gênero, dos 100% dos entrevistados, 57,15% são mulheres e 42,85% se declararam homem.

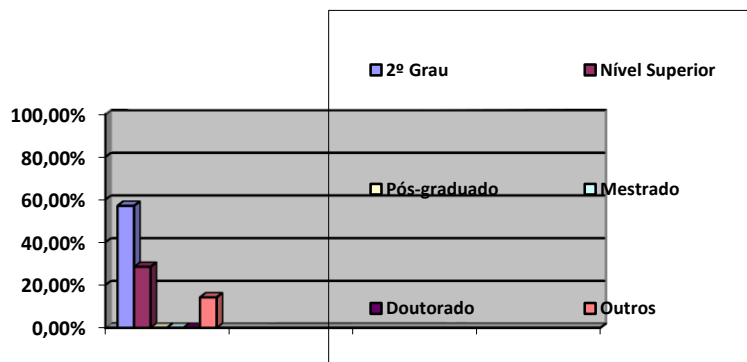
Gráfico 2. Gênero



Fonte: Autora (2019)

Em relação ao nível de escolaridade, dos 100% dos entrevistados 57,15% possuem o 2º grau, 28,57% possuem nível superior e 14,28% informou outra escolaridade não especificada.

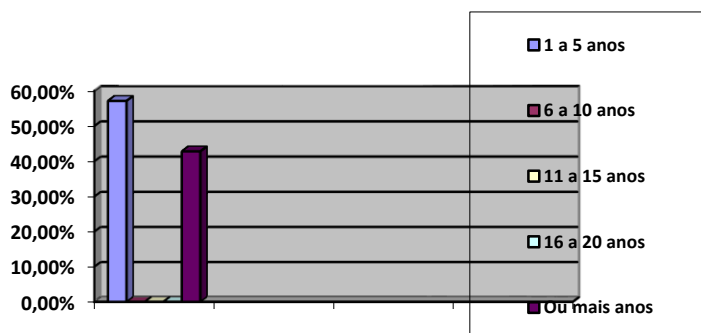
Gráfico 3. Escolaridade



Fonte: Autora (2019)

Perguntou-se: Depois de alguns anos a pertencer aquele determinado setor, quanto tempo exerce sua função na área que você trabalha? Dos 100% dos entrevistados, 57,15% disseram que estão entre 1 a 5 anos trabalhando na área, enquanto que 42,85% disseram que estão a mais de 20 anos exercendo a função.

Gráfico 4. Anos de trabalho na área



Fonte: Autora (2019)

Perguntou-se: O hospital disponibiliza seus trabalhos em turnos diurnos e noturnos para melhor atendimento à população. Qual turno você realiza as suas atividades? Dos 100% dos entrevistados 57,15% trabalham no horário diurno, enquanto 42,85% trabalham no horário noturno.

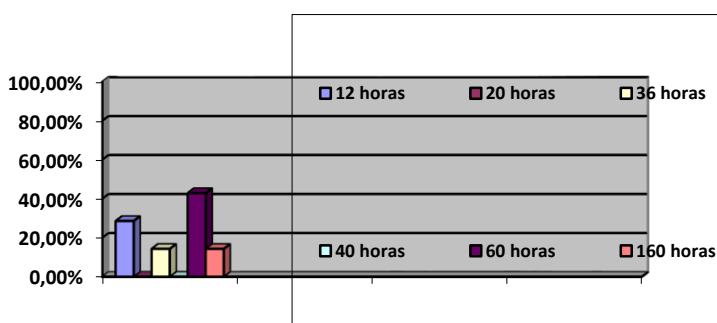
Gráfico 5. Turno de trabalho



Fonte: Autora (2019)

Dentro da dinâmica de trabalho em um hospital, toda atividade possui uma carga horária para seus trabalhadores cumpri-la durante a jornada de trabalho, carga horária onde todo trabalhador tem o dever de completar durante seus plantões. Dessa forma, perguntou-se: qual a sua carga horária nos plantões? Dos 100% dos entrevistados 42,87% disseram que suas cargas de trabalho são de 60 horas, 14,28% falaram que trabalham 160 horas, 28,57% disseram que suas cargas de trabalho são 12 horas e 14,28% disseram que são 36 horas.

Gráfico 6. Carga horária



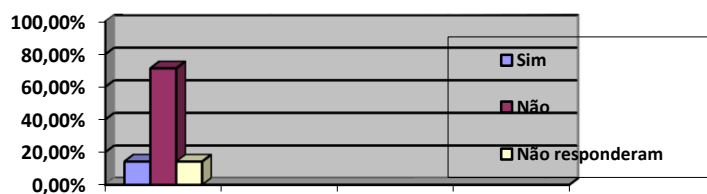
Fonte: Autora (2019)

A doença ocupacional é uma doença adquirida dentro no ambiente de trabalho, na qual se adquire dependendo do local e ambiente onde se exerce a função e como essa função é realizada. As doenças ocupacionais são inúmeras, podendo complicar o quadro de saúde do trabalhador. Dentre elas podemos citar: cefaleias (dor de cabeça), dor na coluna, problemas respiratórios,

contaminação por instrumentos perfurocortantes, bactérias, lesão por esforço repetitivo, estresse e entre outras, todas essas patologias advêm de agentes de riscos que são os meios no qual contraímos esses tipos de problemas, esses agentes são subdivididos em: agentes físicos, químicos, ergonômicos, biológicos, psicossociais e acidentes. Físico (através de poeiras, radiações, temperaturas e entre outras), químico (através de manuseio de produtos químicos, medicamentos e outros), ergonômicos (posturas inadequadas, dor na coluna), biológicos (contaminações por bactérias, vírus entre outros), psicossociais (estresse, dor de cabeça e entre outros) e os acidentes no trabalho. Dessa forma, perguntou-se: O ambiente hospitalar devido às inúmeras demandas é um local susceptível para contrair várias doenças principalmente a ocupacional. Durante suas atividades você sofre de alguma doença ocupacional? E qual tipo de risco engloba sua doença? Observou-se nessa resposta um receio dos funcionários em falar sobre doenças ocupacionais, talvez esse receio na verdade pode ser fruto de um desconhecimento ou medo de serem repreendidos. Dos 100% dos entrevistados, 71,44% não associaram a sua atividade no hospital como de risco, 14,28% disseram que sim, e 14,28% optaram por não responder.

Em palavras simples, podemos dizer que as doenças ocupacionais são aquelas que são contraídas em virtude do trabalho. É por isso que elas têm origem em agentes físicos, químicos e até biológicos (TORRES, LISBOA, 2001). A doença ocupacional é entendida como o estado patológico contraído ou agravado por ocasião do trabalho ou exposição ao ambiente em que o trabalhador é forçado a trabalhar, tais como os atribuíveis à ação de agentes físicos e mecânicos, condições desergonômicas, meteorológicas, agentes químicos, biológicos, fatores psicossociais e emocionais, que se manifestam por lesão orgânica, distúrbios enzimáticos ou bioquímicos, distúrbios funcionais ou desequilíbrio mental, temporários ou permanentes (VOLPI, 2004).

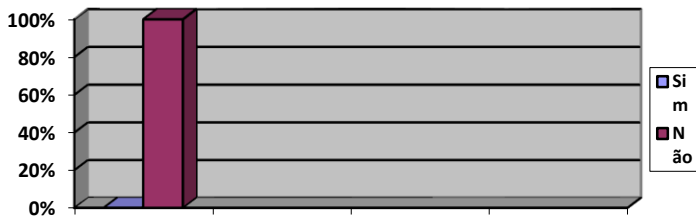
Gráfico 7. Doença adquirida no local de trabalho



Fonte: Autora (2019)

A próxima questão ainda abordou a questão dos danos à saúde por problemas advindos do trabalho. Assim, perguntou-se: Devido ao seu quadro de saúde por causa de uma doença ocupacional, você já ficou afastado das suas atividades? Da mesma forma, como na pergunta anterior, os entrevistados se mostraram receosos ou desconhecedores das doenças ocupacionais. Na pergunta formulada 100% dos entrevistados disseram que não sofreram danos à saúde por problemas advindos do trabalho.

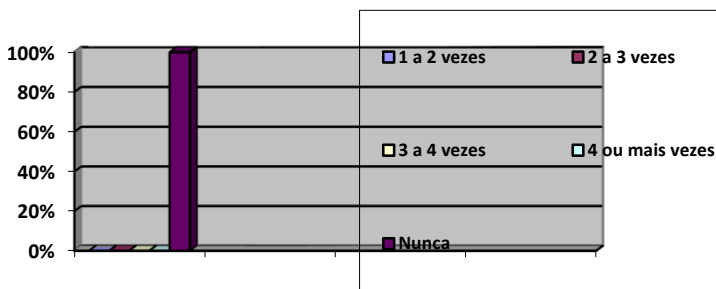
Gráfico 8. Danos à saúde por problemas advindos do trabalho



Fonte: Autora (2019)

Perguntou-se aos entrevistados: Quantas vezes precisou se afastar para se recuperar da doença que ocasionou o afastamento? 100% dos entrevistados disseram que nunca precisaram se afastar.

Gráfico 9. Afastamento do trabalho por doenças ocupacionais

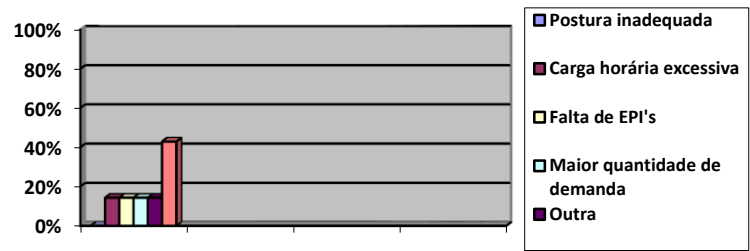


Fonte: Autora (2019)

Quando foi modificado o foco das perguntas dando opções de tipos de doenças ocupacionais, os entrevistados foram mais assertivos a declararem que alguns fatores contribuem com o acometimento de doenças, tais como: Carga horária excessiva (14,28%), Falta de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) (14,28%), Postura inadequada (14,28%) e Maior quantidade de demanda (14,28%). Mesmo sendo mais assertivos no apontamento de possíveis doenças relacionadas ao trabalho, é importante ressaltar que 42,88% preferiram não responder a essa questão.

Estudos mostram que as doenças ocupacionais englobam enxaquecas, dores de cabeça, dores nas costas, coluna vertebral, contraturas, até atingindo distúrbios articulares, tendinite, bursite, síndrome do olho seco, taquicardia, aumento da pressão arterial, sudorese, distúrbios do ritmo respiratório, tensão muscular aumentada, mau humor, hipersensibilidade crítica, doença cardíaca coronária, pressão alta, dermatite atópica, perda de cabelo, ansiedade, medos, fobias, depressão, comportamentos viciantes, insônia, distúrbios alimentares, transtornos de personalidade, e muitos outros (TETRICK, 2002).

Gráfico 10. Tipos de doenças ocupacionais



Fonte: Autora (2019)

O intervalo no trabalho é essencial para recompor as forças, melhorar a circulação, diminuir as mialgias que acometem o sistema músculo esquelético e ajuda na prevenção de outras doenças. Assim, perguntou-se: Durante a jornada de trabalho faz os intervalos para descanso? 100% dos entrevistados disseram que sim.

Gráfico 11. Intervalo no trabalho



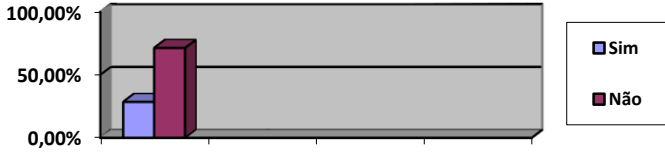
Fonte: Autora (2019)

Toda instituição deve se preocupar com o estado físico de sua empresa, isso se deve ao bem-estar dos funcionários para que o mesmo não venha causar problemas que venha interferir nas funções exercidas pelos funcionários. O ambiente deve conter uma temperatura adequada para que não cause muito cansaço e fadiga durante a jornada, uma luminosidade boa para melhor visibilidade para que não venha sofrer uma dor de cabeça ou um problema oftalmológico, o ar puro e arejado para que não ocasione problemas respiratórios ou outros que venha contribuir ao dano à saúde do trabalhador e desintoxicado através de dedetizadores diminuindo assim a contaminação por quaisquer agentes biológicos causadores de inúmeras infecções. Com isso, perguntou-se: você acha adequado seu ambiente de trabalho, quanto a: temperatura, luminosidade, poluição do ambiente, ambiente toxológico e bacteriano, ruídos e qualidade do ar.

Em relação à temperatura, dos 100% dos entrevistados, 71,43% disseram que não e 28,57% disseram que sim. Dessa forma, a questão da temperatura no local de trabalho deveria ser revista para proporcionar uma melhor qualidade de vida para esses trabalhadores. As condições climáticas inadequadas para os funcionários podem degradar o ambiente de trabalho, afetando o desempenho físico e mental dos trabalhadores e causando possíveis riscos de acidente. Situações de doença podem ser geradas em ambientes muito frios ou muito quentes. Os sistemas

de controle de temperatura podem ser usados para manter as condições de temperatura agradáveis (SILVA, 2018).

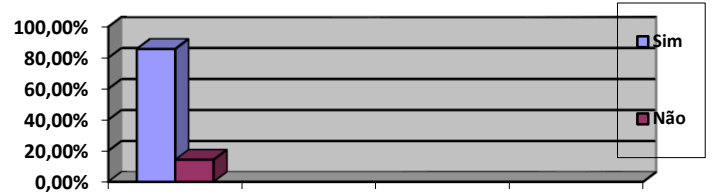
Gráfico 12. Temperatura



Fonte: Autora (2019)

Em relação ao ambiente toxológico e bacteriano no local de trabalho, dos 100% dos entrevistados 85,71% disseram que sim, enquanto 14,29% falaram que não.

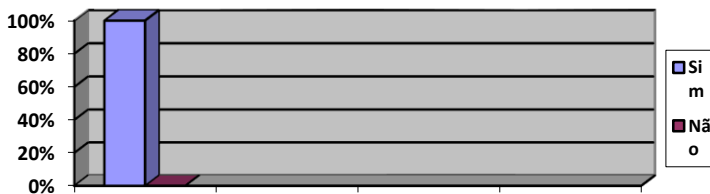
Gráfico 15. Ambiente toxológico e bacteriano



Fonte: Autora (2019)

Em relação à luminosidade, 100% dos entrevistados se mostraram satisfeitos com as condições atuais do local de trabalho.

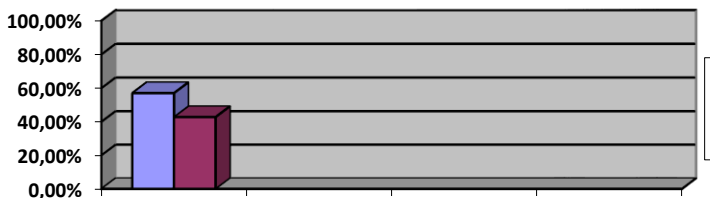
Gráfico 13. Luminosidade



Fonte: Autora (2019)

Sobre a poluição do ambiente, dos 100% dos entrevistados 57,14% disseram que esse é um problema no local de trabalho, enquanto 42,86% disseram que não.

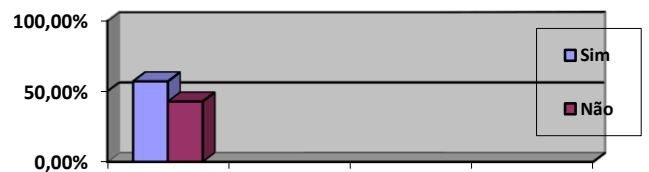
Gráfico 14. Poluição do ambiente



Fonte: Autora (2019)

Sobre a presença de ruídos, dos 100% dos entrevistados 57,14% disseram que sim e 42,86% disseram que não. A exposição ao ruído no trabalho pode ser prejudicial à saúde dos trabalhadores. O efeito mais conhecido do ruído no trabalho é a perda auditiva. No entanto, também pode aumentar o estresse e multiplicar o risco de um acidente (TETRICK, 2002). A diminuição da capacidade auditiva pode ser devida a um bloqueio mecânico da transmissão do som para o ouvido interno (perda auditiva condutiva) ou a lesões das células ciliadas da cóclea, que faz parte do ouvido interno (perda da audição neurosensorial). Raramente, a deficiência auditiva também pode ser causada por distúrbios do processamento auditivo central (quando os centros auditivos do cérebro são afetados) (SILVA, 2018). A perda auditiva resultante do ruído é a doença ocupacional mais comum na Europa e representa aproximadamente um terço das doenças ocupacionais, à frente dos problemas de pele e sistema respiratório (TETRICK, 2002). Em geral, a perda auditiva resultante do trabalho é causada pela exposição prolongada a ruídos altos. Seu primeiro sintoma é geralmente a incapacidade de ouvir sons agudos. A menos que o problema causado por excesso de ruído seja resolvido, a capacidade auditiva da pessoa continuará se deteriorando, até que ela tenha problemas para detectar sons de tons mais baixos. Normalmente, esse fenômeno ocorre nos dois ouvidos. A perda auditiva causada pelo ruído é irreversível. A perda auditiva pode ocorrer sem exposição prolongada (SILVA, 2018).

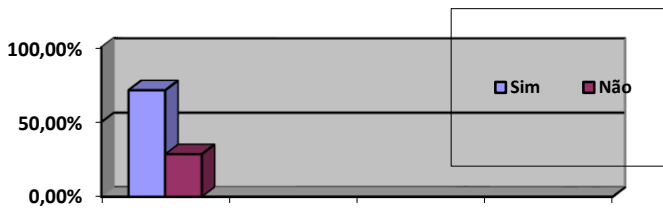
Gráfico 16. Ruídos



Fonte: Autora (2019)

Outro quesito perguntado foi sobre a qualidade do ar. Dos 100% dos entrevistados 71,49% disseram que são boas as condições enquanto 28,51% falaram que não.

Gráfico 17. Qualidade do ar

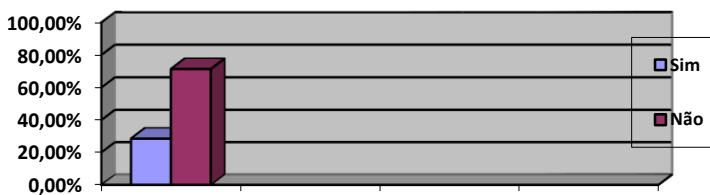


Fonte: Autora (2019)

Perguntou-se: Você recebeu treinamento de acordo com a NR-32 (Norma Regulamentadora - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde). Dos 100% dos entrevistados 71,49% disseram que não e 28,51% falaram que sim.

Ressalta-se que a NR-32, de 2005 foi regulamentada com o objetivo de diminuir os altos índices que doenças e a acidentes de trabalho sofridos por profissionais de saúde e para aqueles trabalhadores que realizam funções de promoção e assistências à saúde em geral.

Gráfico 18. Treinamento de acordo com a NR-32

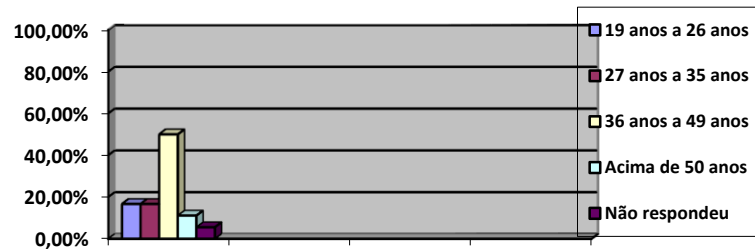


Fonte: Autora (2019)

3.2 AUXILIARES DE LIMPEZA/SERVIÇOS GERAIS

Nesse tópico serão analisadas as respostas colhidas com os auxiliares de limpeza. Dos 100% dos entrevistados, 50% possuem entre 36 anos a 49 anos, 16,67% possuem entre 19 a 26 anos, 16,67% possuem entre 27 anos a 35 anos, 11,11% estão acima dos 50 anos e 5,55% não respondeu.

Gráfico 19. Idade



Fonte: Autora (2019)

Em relação ao gênero, 77,77% são do sexo feminino e 22,23% são do sexo masculino.

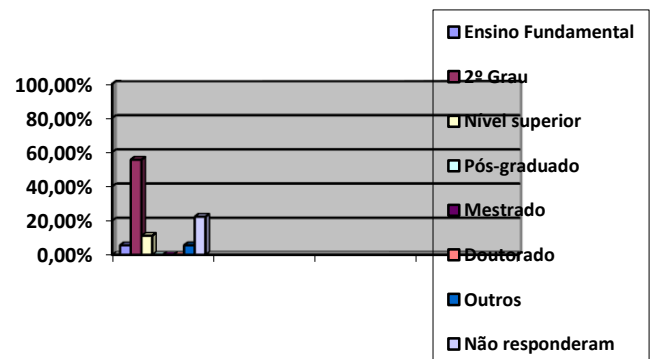
Gráfico 20. Gênero



Fonte: Autora (2019)

Em relação à escolaridade, dos 100% dos entrevistados, 55,55% possuem 2º Grau, 22,23% não responderam, 11,12% são pós-graduados, 5,55% possuem Ensino Fundamental e 5,55% disseram que possuem outra escolaridade.

Gráfico 21. Escolaridade

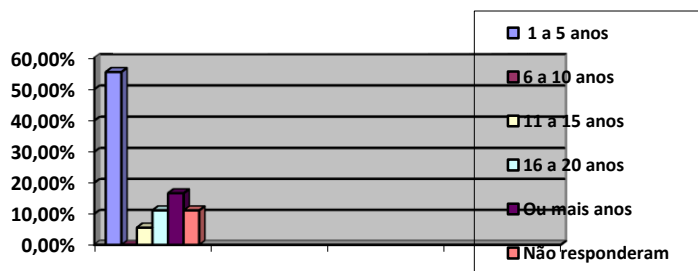


Fonte: Autora (2019)

Perguntou-se: Depois de alguns anos a pertencer aquele determinado setor, quanto tempo exerce sua função na área que você trabalha? Dos 100% dos entrevistados, 55,55% disseram que entre 1 a 5 anos, 16,66% falaram que 20 ou mais anos, 5,55%

disseram que 10 a 15 anos, 11,12% disseram que 15 a 20 anos e 11,12% não responderam.

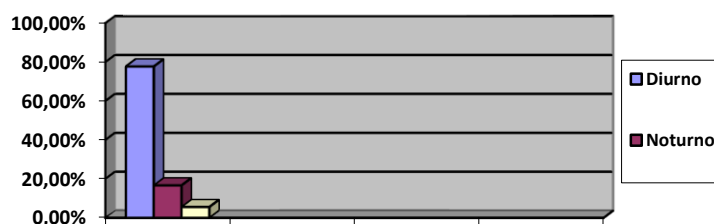
Gráfico 22. Tempo de atuação



Fonte: Autora (2019)

Na dinâmica do hospital observa-se que a instituição disponibiliza seus trabalhos em turnos diurnos e noturnos para melhor atendimento à população. Dessa forma, perguntou-se: Qual turno você realiza as suas atividades? Dos 100% dos entrevistados 77,78% disseram que diurno, 16,67% disseram que noturno enquanto 5,55% não responderam.

Gráfico 23. Turno de trabalho



Fonte: Autora (2019)

Todo trabalho possui uma carga horária para seus trabalhadores cumpri-la durante a jornada de trabalho, carga horária onde todo trabalhador tem o dever de completar durante seus plantões. Assim perguntou-se: Portanto qual a sua carga horária nos plantões? Dos 100% dos entrevistados, 33,83% disseram que são 20 horas, 16,67% disseram que são 36 horas, 16,67% disseram que são 40 horas, 11,11% falaram que são 60 horas, 11,11% falaram que são 12 horas, enquanto 11,11% disseram que são 18 horas.

Gráfico 24. Carga horária



Fonte: Autora (2019)

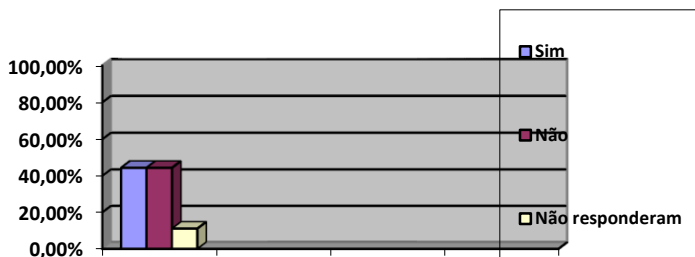
A próxima questão buscou verificar o conhecimento dos entrevistados sobre doenças adquiridas no trabalho. Para responder a essa questão os entrevistados precisam ter consciência dos efeitos do trabalho sobre a sua saúde. O trabalho é uma atividade que utiliza o corpo inteiro e a inteligência para enfrentar o que não é dado pela estrutura técnico-organizacional. O ambiente de trabalho compreende todo o conjunto de instalações e condições existentes nos locais onde uma determinada atividade é executada, e traz reflexos à saúde e ao comportamento dos indivíduos que nele atuam, pois influencia o modo de pensar e agir destes últimos. Quando adequado ao trabalhador, proporciona maior produtividade e qualidade para a empresa, diminuindo sensivelmente o número de reclamações trabalhistas (TETRICK, 2002).

O processo de trabalho pode provocar, desencadear ou agravar doenças que podem ser caracterizadas como profissionais - adquiridas ou desencadeadas pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade - e do trabalho - adquirida ou desencadeadas em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e que com ele se relacionem diretamente. O local de trabalho é um dos ambientes em que mais frequentemente ocorre exposição a produtos tóxicos. Em virtude disso, há uma legislação específica para normatizar as condutas e os procedimentos nesse âmbito, e observa-se um esforço continuado para prevenir os níveis de perigo a que estão expostos os trabalhadores das mais diversas atividades (SILVA, 2018). Desta forma, e considerando que a atividade laborativa é um dos espaços de vida determinantes na construção e desconstrução da saúde, a preocupação com a influência das condições em que essa atividade se dá sobre o estado de equilíbrio do indivíduo remonta às primeiras civilizações. Os historiadores de medicina puderam detectar referências à relação entre trabalho e saúde-doença em alguns papíros egípcios, nos quais havia indícios de atendimentos médicos organizados em certos locais de trabalho. Entretanto, apenas ao final do século XX, observou-se em todo o mundo uma forte tendência no sentido de ampliar o espectro de abrangência da medicina do trabalho. Prova disso é a Convenção nº 161, adotada na 71ª Conferência Internacional do Trabalho (OIT, 1985), que recomenda que os serviços de Saúde no Trabalho deve ser essencialmente orientados para as ações preventivas, e aconselha empregados e empregadores a buscarem ambiente e condições de trabalho seguros e salubres, que favoreçam a saúde física e mental, adaptando o trabalho à capacidade e às condições dos trabalhadores.

Na década de 90, a Terceira Revolução Industrial ou Reestruturação Produtiva, entendida como uma nova forma de produzir – decorrente dos avanços tecnológicos e de novas formas

de organizar e gerir o trabalho -, introduziu mudanças radicais na vida e nas relações dos indivíduos e países e, por consequência, no viver e adoecer das pessoas. Esse processo modificou o perfil do trabalho e dos trabalhadores, os determinantes da saúde-doença dos trabalhadores e, em decorrência disso, o quadro da morbimortalidade relacionada ao trabalho e a organização e as práticas de saúde e de segurança no trabalho (TETRICK, 2002). Para justificar essa assertiva, se lembra que o processo saúde-doença dos trabalhadores – como e por que adoecem e morrem, e como são organizadas e atendidas as suas necessidades de saúde – pode ser considerado uma construção social diferenciada, que depende do tempo, do lugar e da organização das sociedades. Nessa perspectiva, perguntou-se: Durante suas atividades você sofre de alguma doença ocupacional? E qual tipo de risco engloba sua doença? Dos 100% dos entrevistados 44,44% disseram que sim, 44,44% disseram que não, enquanto que 11,16% não responderam. Apesar de reconhecerem que os seus locais de trabalho podem causar doenças, os entrevistados não souberam descrever qual tipo de risco específico as suas atividades laborais acarretam.

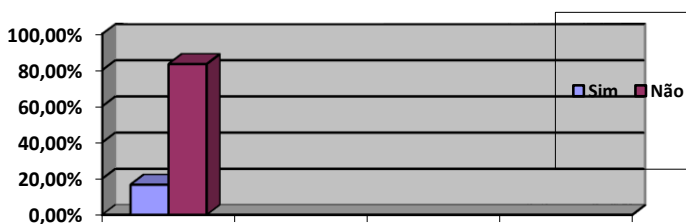
Gráfico 25. Doença ocupacional



Fonte: Autora (2019)

Ainda focando nas doenças ocupacionais, dos 100% dos entrevistados, 83,33% disseram que não precisaram se afastar de suas funções, enquanto 16,67% disseram que sim.

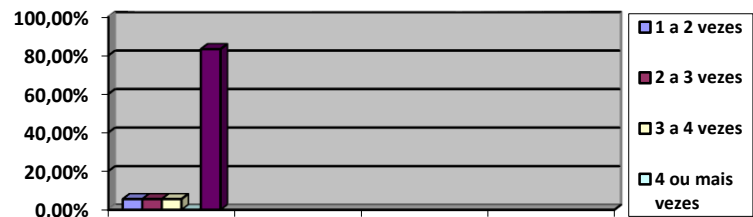
Gráfico 26. Afastamento do trabalho



Fonte: Autora (2019)

Complementando a pergunta anterior, perguntou-se: Quantas vezes precisou se afastar para se recuperar da doença que ocasionou o afastamento? Dos 100% dos entrevistados, 83,35% disseram que nunca, 5,55% de 1 a 2 vezes, 5,55% disseram que 2 a 3 vezes, 5,55% disseram que 3 a 4 vezes.

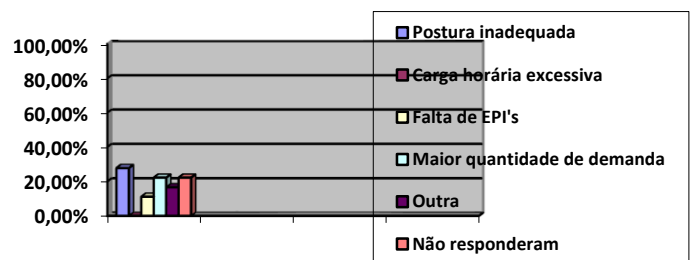
Gráfico 27. Quantidade de vezes que precisou se afastar



Fonte: Autora (2019)

Vários são os motivos pela qual uma doença ocupacional venha atingir um trabalhador durante sua jornada, motivos esses que faz com que agrave o quadro de saúde do trabalhador. Dentre esses motivos, perguntou-se: qual deles ocasionou a doença ocupacional? Dos 100% dos entrevistados 27,77% disseram postura inadequada, 22,23% disseram Maior quantidade de demanda, 11,11% falaram Falta de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), 16,66% disseram outra forma e 22,23% não responderam.

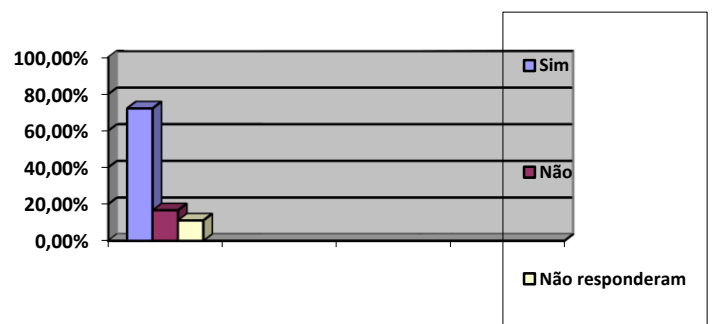
Gráfico 28. Motivos da doença ocupacional



Fonte: Autora (2019)

O intervalo no trabalho foi o foco da próxima questão. Assim, indagou-se: Durante a jornada de trabalho faz os intervalos para descanso? Dos 100% dos entrevistados 72,23% disseram que sim, 16,66% falaram que não, enquanto 11,11% não responderam.

Gráfico 29. Intervalo de tempo



Fonte: Autora (2019)

Os aspectos físicos do ambiente de trabalho podem influenciar diretamente o acometimento de doenças ocupacionais. Ressalta-se que a saúde ocupacional é o conjunto de procedimentos que visam à promoção e a manutenção do bem-estar físico, psíquico e social do homem no seu trabalho. Ela é uma atividade desenvolvida por uma equipe na qual o médico detém apenas uma parcela das responsabilidades, cuja preocupação vai além da atenção às patologias provenientes do trabalho. Na atualidade, as equipes de saúde ocupacional - constituídas por profissionais de diferentes formações – buscam a preservação da saúde como um todo, aí se incluindo os aspectos extraprofissionais.

Como se não bastasse, outro fator - como condições ambientais, condições ergonômicas e uso de equipamentos de proteção individual - podem modificar o processo de absorção de agentes tóxicos no contexto da atividade laboral. E, segundo a *World Health Organization*, estima-se que milhões de trabalhadores em todo o mundo estejam expostos a produtos ácidos. A Lei Orgânica da Saúde, que regulamenta o texto da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), no seu art. 6º, parágrafo 3º, define saúde do trabalhador como:

[...] um conjunto de atividades que se destina, através das ações de vigilância epidemiológica e sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho.

A saúde do trabalhador é um tema que ainda não atingiu a adolescência, e somente a discussão sobre os rumos a serem tomados fará com que atinja uma maturidade saudável e duradoura. É preciso fazer uma reflexão sobre as diversidades epidemiológicas dos agravos à saúde dos trabalhadores, que variam desde as doenças provocadas pela introdução de novas tecnologias e pela organização do trabalho, passando pelas contaminações por solventes e metais pesados, pela surdez de milhares de operários dos mais diversos ramos de produção, pelas intoxicações e acidentes no trabalho com máquinas, até chegar aos efeitos do trabalho escravo de menores e mulheres sobre a saúde. Nesta mesma linha de raciocínio, se enfatiza que estamos relativamente cientes dos males que as condições do ambiente físico de trabalho podem provocar nos trabalhadores: as doenças profissionais ou do trabalho, além dos acidentes propriamente ditos.

O agente patogênico pode se constituir em um elemento mecânico, físico, químico ou biológico que gera estímulo em um hospedeiro que tem fatores intrínsecos, moldados por seus hábitos, saúde e ocupação, associados ao meio ambiente físico, biológico, social ou econômico resultando, conforme o desequilíbrio ou não destes fatores, em um processo de doença ocupacional instalada (TETRICK, 2002).

As doenças relacionadas ao trabalho em três grupos: Grupo I: doenças em que o trabalho é a causa necessária, tipificada pelas doenças profissionais, como é exemplo a intoxicação por chumbo; Grupo II: doenças em que o trabalho pode ser um fator de risco contributivo, mas não necessário, como no caso das doenças cardíacas; Grupo III: doenças em que o trabalho é provocador de um distúrbio latente ou agravador de doença já

estabelecida ou preexistente, como a bronquite crônica (SILVA, 2018).

Já o Instituto Nacional de Previdência Social apresenta a seguinte classificação para os agravos à saúde decorrentes do exercício profissional: Acidente Típico: acidente decorrente da característica da atividade profissional desempenhada pelo acidentado; Acidente de Trajeto: acidente ocorrido no trajeto entre a residência e o local de trabalho do segurado, e vice-versa; □Doença Profissional ou do trabalho: aquela produzida e desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar a determinado ramo de atividade, constante do anexo II do Regulamento da Previdência Social (RPS); □Doença do trabalho: aquela adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e que com ele se relacione diretamente, desde que constante no anexo citado anteriormente (TETRICK, 2002).

Doença profissional é aquela produzida ou desencadeada pelo exercício peculiar a determinada atividade; já a doença do trabalho é aquela adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado, desde que com ele se relacione diretamente (SILVA, 2018).

Nesse contexto perguntou-se aos entrevistados aspectos que podem influenciar no aparecimento de doenças profissionais no ambiente de trabalho. Entre esses aspectos estão: temperatura, luminosidade, poluição do ambiente, ambiente toxológico e bacteriano, ruídos e qualidade do ar. Dos 100% dos entrevistados, 55,55% disseram que a temperatura influencia no aparecimento de doença ocupacional e 44,45% falaram que não.

Gráfico 30. Temperatura



Fonte: Autora (2019)

Dos 100% dos entrevistados, 88,89% consideram que a temperatura no ambiente de trabalho é boa, enquanto 11,11% disseram que não.

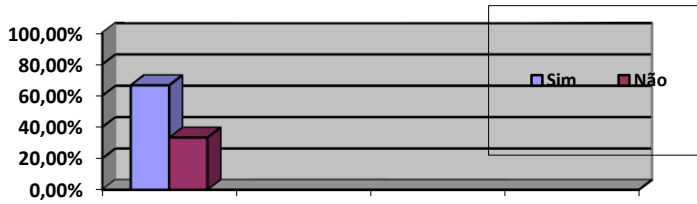
Gráfico 31. Luminosidade



Fonte: Autora (2019)

Sobre a poluição do ambiente, dos 100% dos entrevistados 66,67% disseram que influencia o ambiente de trabalho, enquanto que 33,33% falaram que não.

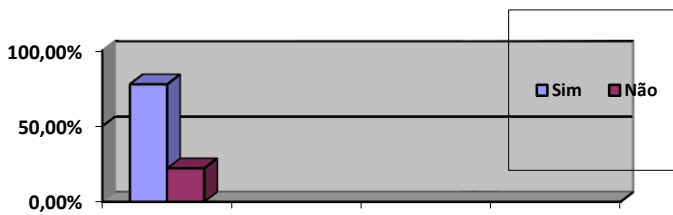
Gráfico 32. Poluição do ambiente



Fonte: Autora (2019)

Em relação ao ambiente de trabalho ser toxológico e bacteriano, dos 100% dos entrevistados 77,78% disseram que sim, enquanto 22,22% falaram que não.

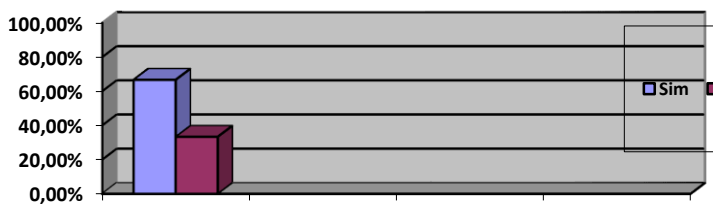
Gráfico 33. Ambiente toxológico e bacteriano



Fonte: Autora (2019)

Sobre os ruídos no ambiente de trabalho, dos 100% dos entrevistados 66,67% disseram que são um incômodo enquanto 33,33% falaram que não.

Gráfico 34. Ruídos



Fonte: Autora (2019)

Em relação à qualidade do ar, dos 100% dos entrevistados 66,67% disseram que sim, 27,77 falaram que não, enquanto 5,56% não responderam.

Gráfico 35. Qualidade do ar



Fonte: Autora (2019)

Por fim, perguntou-se: Você recebeu treinamento de acordo com a NR-32 (Norma Regulamentadora-Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde)? Dos 100% dos respondentes 83,33% disseram que sim, enquanto 16,67% falaram que não.

Gráfico 36. NR-32

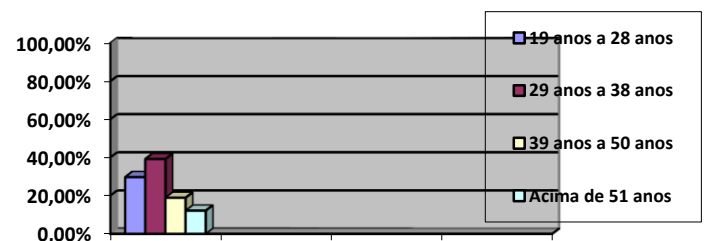


Fonte: Autora (2019)

3.3 PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM

Esse tópico apresentado os dados colhidos com as entrevistas realizadas com os profissionais de enfermagem. Inicialmente verificou-se que a idade dos participantes. Dos 100% da amostra, 39,19% declararam ter 29 anos a 38 anos, 29,73% possuem entre 19 anos a 28 anos, 18,92% possuem entre 39 anos a 50 anos enquanto 12,19% possuem acima de 51 anos de idade.

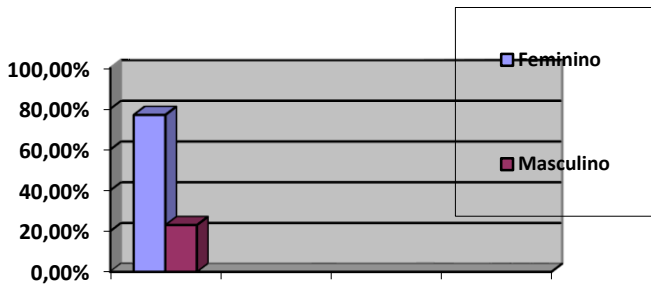
Gráfico 37. Idade



Fonte: Autora (2019)

Em relação ao gênero, dos 100% dos entrevistados 77,02% são do sexo feminino e 22,98% são de sexo masculino.

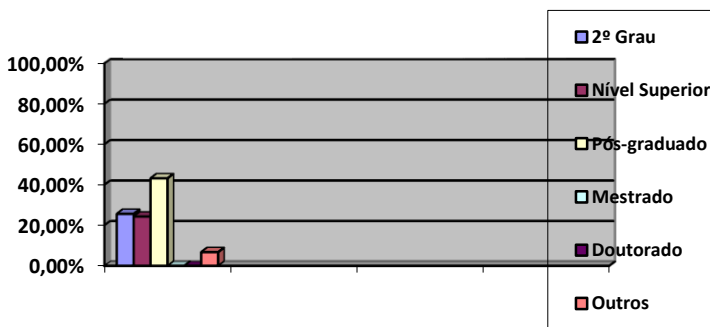
Gráfico 38. Gênero



Fonte: Autora (2019)

Em relação à Escolaridade, dos 100% dos entrevistados 25,68% possuem o 2º grau, 24,33% possuem nível superior, 43,24% são pós-graduados e 6,75% possuem outro tipo de escolaridade.

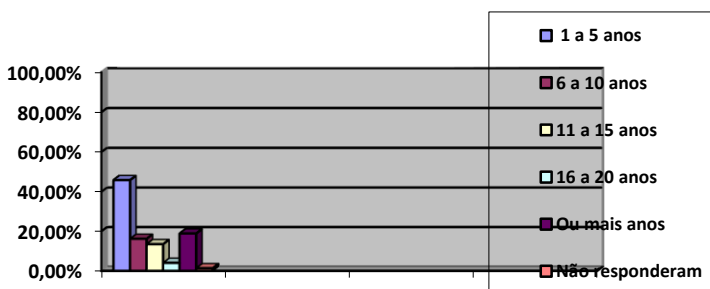
Gráfico 39. Escolaridade



Fonte: Autora (2019)

Sobre o desempenho da função no mesmo setor, dos 100% dos entrevistados, 45,95% estão de 1 a 5 anos, 16,22% estão de 5 a 10 anos, 13,52% estão a 10 a 15 anos, 4,05% estão a 15 a 20 anos, 18,91% estão a mais de 20 anos e 1,35% não responderam.

Gráfico 40. Tempo na função



Fonte: Autora (2019)

Perguntou-se: O hospital disponibiliza seus trabalhos em turnos diurnos e noturnos para melhor atendimento à população. Qual turno você realiza as suas atividades? Dos 100% dos entrevistados, 54,05% trabalham no período diurno, enquanto 45,95% trabalham no período noturno.

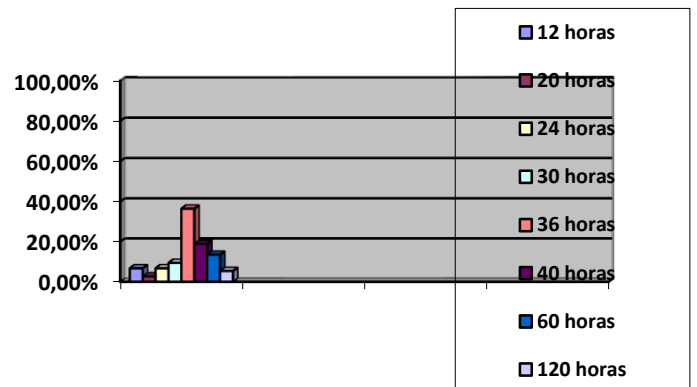
Gráfico 41. Turno



Fonte: Autora (2019)

Todo trabalho possui uma carga horária para seus trabalhadores cumpri-la durante a jornada de trabalho, carga horária onde todo trabalhador tem o dever de completar durante seus plantões. Assim perguntou-se: Portanto qual a sua carga horária nos plantões? Dos 100% dos entrevistados 2,71% disseram 20 horas, 36,49% disseram 36 horas, 18,92% falaram 40 horas, 13,52% falaram 60 horas, 6,75% disseram 12 horas, 6,75% falaram 24 horas, 9,45% disseram 3 horas e 5,41% disseram 120 horas.

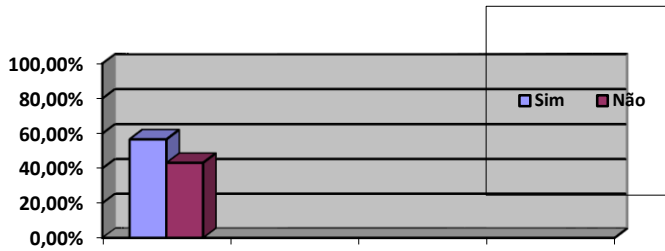
Gráfico 42. Carga horária



Fonte: Autora (2019)

Sobre o acometimento de doenças ocupacionais, dos 100% dos entrevistados 56,75% disseram que sofrem, enquanto 43,25% disseram que não sofrem.

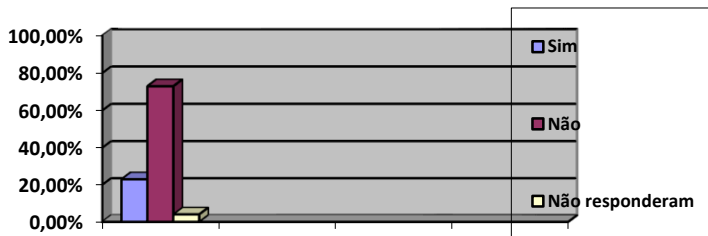
Gráfico 43. Doença ocupacional



Fonte: Autora (2019)

Dos 100% dos entrevistados, 22,87% disseram que tiveram que se afastar por problemas decorrentes de doenças ocupacionais, enquanto 72,98% afirmaram que nunca precisaram pedir afastamento e 4,05% não responderam.

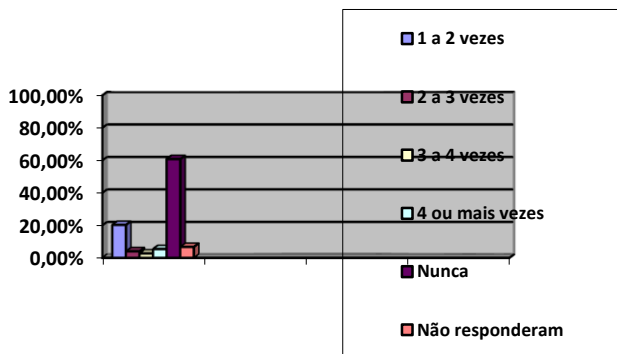
Gráfico 44. Afastamento



Fonte: Autora (2019)

Perguntou-se: Quantas vezes precisou se afastar para se recuperar da doença que ocasionou o afastamento? Dos 100% dos respondentes, 20,27% disseram que entre 1 a 2 vezes, 4,05% falaram que 2 a 3 vezes, 2,71% disseram que 3 a 4 vezes, 5,40% falaram de 4 ou mais vezes, 60,82% disseram que nunca, enquanto 6,75% não responderam.

Gráfico 45. Tempo de afastamento

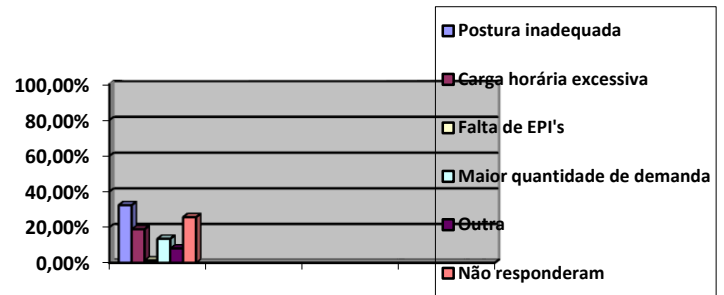


Fonte: Autora (2019)

Perguntaram-se quais os motivos que causaram doença ocupacional. Dos 100% dos entrevistados, 32,43% disseram que foi postura inadequada, 18,92% falaram que carga horária excessiva, 1,35% disseram que era Falta de EPI's (Equipamentos

de Proteção Individual), 13,51% falaram a maior quantidade de demanda; 8,11% disseram outra causa e 25,68% não responderam.

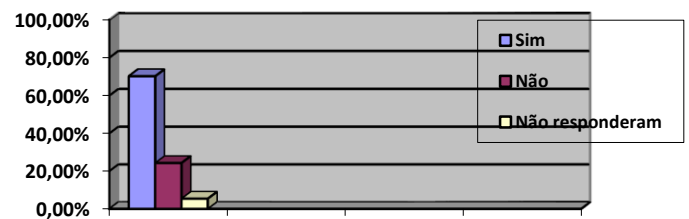
Gráfico 46. Motivos de Doença ocupacional



Fonte: Autora (2019)

Perguntou-se: Durante a jornada de trabalho faz os intervalos para descanso? Dos 100% dos entrevistados 70,27% disseram que sim, 24,32% falaram que não e 5,41% não responderam.

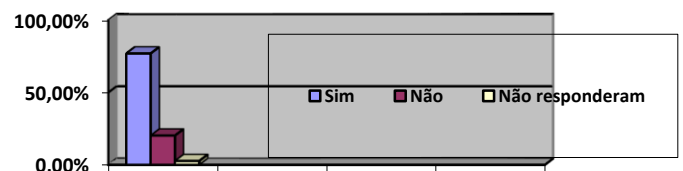
Gráfico 47. Intervalo



Fonte: Autora (2019)

As condições do ambiente laboral também foram perguntadas aos entrevistados. Dos 100% dos entrevistados. Em relação à temperatura, 77,03% disseram que é boa, 20,27% disseram que não e 2,70% não responderam.

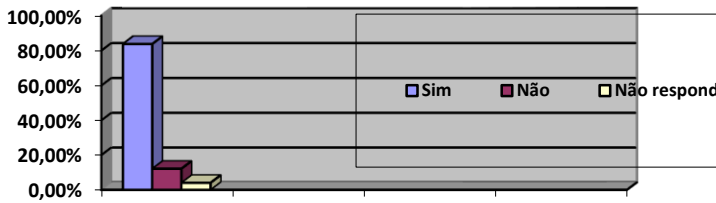
Gráfico 48. Temperatura



Fonte: Autora (2019)

Em relação à luminosidade, dos 100% dos entrevistados 83,79% disseram que é boa e 12,16% disseram que não, enquanto 4,05% não responderam.

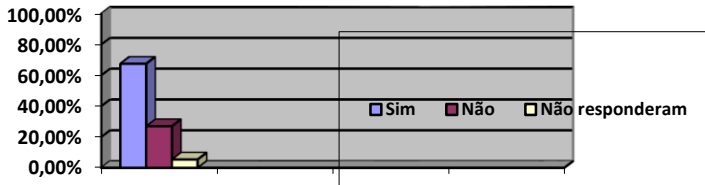
Gráfico 49. Luminosidade



Fonte: Autora (2019)

Sobre a poluição do ambiente, dos 100% dos entrevistados 67,56% disseram que esse é um problema, 27,03% falaram que não e 5,41% não responderam.

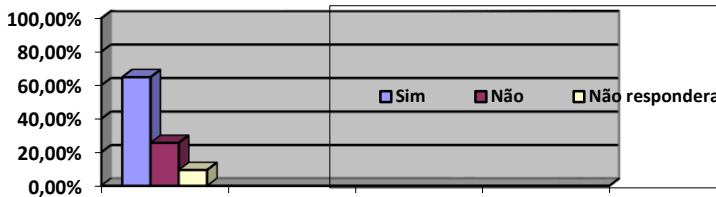
Gráfico 50. Poluição do ambiente



Fonte: Autora (2019)

Em relação ao ambiente toxológico e bacteriano, dos 100% dos entrevistados 64,87% disseram que sim, 25,67% falaram que não, e 9,46% não responderam.

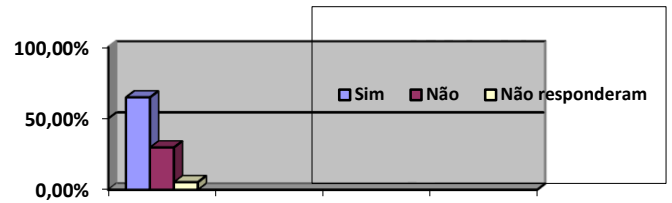
Gráfico 51. Ambiente toxicológico e bacteriano



Fonte: Autora (2019)

Sobre os ruídos, dos 100% dos entrevistados 64,87% disseram que esse é um incômodo no ambiente laboral, 29,73% disseram que não, enquanto 5,40% não responderam.

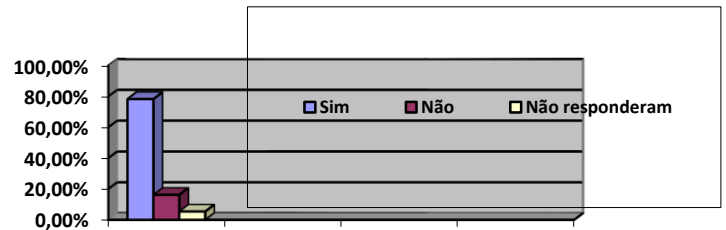
Gráfico 52. Ruídos



Fonte: Autora (2019)

Em relação à qualidade do ar, dos 100% dos entrevistados 78,38% disseram que sim, 16,22% falaram que não e 5,40% não responderam.

Gráfico 53. Qualidade do ar



Fonte: Autora (2019)

Como se pode notar existem fatores ambientais que podem interferir diretamente na saúde do trabalhador. Ressalta-se que a primeira lei brasileira a intervir sobre as condições de trabalho foi a Lei de Acidentes de Trabalho, que remonta a 1919, e só foi criada pela pressão da classe trabalhadora. Em 1930, no governo de Getúlio Vargas, foi criado o Ministério do Trabalho e, posteriormente, a Inspetoria de Higiene e Segurança do Trabalho, que tinha a competência de coordenar, orientar, controlar e supervisionar as atividades relacionadas à segurança e à medicina do trabalho, aí se incluindo a fiscalização do cumprimento dos preceitos legais e regulamentares em todo o território nacional (SOUZA, 2003).

Os diferentes aspectos que permeiam a saúde do trabalhador vêm sendo progressivamente assumidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), que estabelece competências nas esferas federal, estaduais e municipais. Esse movimento teve início na década de 1980, graças às reivindicações do movimento sindical e à iniciativa de secretarias municipais e estaduais de saúde, que lutavam pela reforma sanitária e passaram a incorporar ações de atenção integral à saúde dos trabalhadores e de intervenção nas condições e ambientes de trabalho (SIMÃO, 2010).

A Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) estabelece, como competência do Sistema Único de Saúde, executar ações voltadas à saúde do trabalhador, além de outras atribuições. A Lei Orgânica da Saúde (BRASIL, 1990) tem, como princípios, a universalidade, a equidade e a integralidade das ações e serviços de saúde a todos os cidadãos brasileiros. O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) é ainda a maior seguradora de acidentes de trabalho do país, garantindo ao trabalhador e a seus dependentes, em caso de incapacidade para o trabalho, a satisfação

das necessidades básicas. A legislação reconhece, como danos à saúde dos trabalhadores decorrentes do trabalho: acidentes do trabalho típicos, de trajeto, e doenças profissionais e do trabalho, equiparados para fins de concessão dos benefícios. Ressalte-se, ainda, que quando o trabalhador adoecer e necessita ser afastado do trabalho para o esclarecimento e/ou o tratamento de um problema de saúde, o pagamento dos primeiros 15 dias consecutivos é de responsabilidade da empresa, sendo encaminhado ao Seguro Social apenas se o quadro mórbido ultrapassar o décimo sexto dia de afastamento.

A seguir, são apresentados os principais instrumentos e diplomas legais que normatizam a relação trabalho e saúde existente no Brasil.

A primeira versão da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), datada de 1 de maio de 1943 – que disciplina inúmeras questões referentes à saúde do trabalhador, como relações de trabalho, registro do contrato de trabalho, jornada, remuneração, repouso e férias, condições especiais sobre o trabalho de mulheres e menores e as condições de Segurança e Medicina no Trabalho -, já foi objeto de muitas alterações. No que concerne especificamente à Segurança e Medicina do Trabalho - capítulo V, título II -, há a Lei nº 6.514/77 e a Portaria nº 3.214/78, que consolidaram a competência do Ministério do Trabalho de editar normas regulamentadoras (NR).

Os artigos 157 e 158 da CLT (BRASIL, 1998a) preconizam que é dever das empresas cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho; instruir os empregados, através de ordens de serviço, quanto às precauções a tomar para evitar acidentes de trabalho ou doenças ocupacionais; adotar as medidas que lhes sejam determinadas pelo órgão regional competente; facilitar o exercício da fiscalização pela autoridade competente. Aos empregados, cabe observar as normas de segurança e medicina do trabalho, inclusive as instruções referentes às precauções para evitar acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, e colaborar com a empresa na aplicação dos dispositivos descritos no capítulo V da CLT. As Normas Regulamentadoras (NRs), que vêm sendo atualizadas continuamente, constituem os parâmetros básicos para a inspeção dos ambientes e das condições de trabalho e a organização das ações pelos empregadores.

Assim, a preocupação com a saúde do trabalhador foi conquistando espaço, e em 1978 o Ministério do Trabalho, através da Norma Regulamentadora nº 4 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) - da Portaria nº 3.214 (BRASIL, 1998b), estabeleceu a obrigatoriedade de manutenção de serviços especializados em engenharia de segurança e medicina do trabalho em empresas que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho. Esses serviços deverão contar com uma equipe constituída por médico do trabalho, engenheiro de segurança do trabalho, enfermeiro do trabalho, técnico de segurança do trabalho e auxiliar de enfermagem do trabalho, obedecendo às regras estabelecidas, mediante o número de funcionários e o grau de risco da empresa. A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes é “um dos principais instrumentos de participação e representação dos trabalhadores na busca de soluções e melhorias nas condições de trabalho” (SOUZA, 2003, p.10).

A Comissão Interna de Acidentes do Trabalho tem por objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador. A NR-9 exige a elaboração de um programa de Prevenção de Riscos Ambientais - agentes físicos, químicos,

biológicos e ergonômicos - existentes nos ambientes de trabalho, que podem causar danos à saúde do trabalhador. O PPRA visa a preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores por meio da antecipação, do reconhecimento, da avaliação e do consequente controle da ocorrência dos riscos. Suas ações devem ser desenvolvidas em cada setor da empresa, sob a responsabilidade do empregador e com a participação dos empregados. Riscos ambientais são os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função da sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde e à integridade dos trabalhadores.

A elaboração do Laudo dos Riscos Ambientais (LRA) - que serão parte integrante do conjunto de iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores. Os mapas de risco são instrumentos de análise dos riscos presentes no ambiente de trabalho, mas uma de suas limitações é a abstração das características dos indivíduos que desempenham as atividades, como a divisão sexual no trabalho: os gêneros masculino e feminino apresentam diferenciação de susceptibilidade à exposição a determinados agentes. O PPRA, obrigatório para todos os estabelecimentos, atribui ao empregador a responsabilidade pelas ações a serem executadas, deve contar com a participação dos funcionários, e deve estar registrado em um documento-base em que são avaliados fatores de riscos físicos - ruído, iluminação, calor, frio, umidade e radiação -, químicos - poeiras, gases, substâncias químicas e biológicos -, vírus, bactérias e fungos.

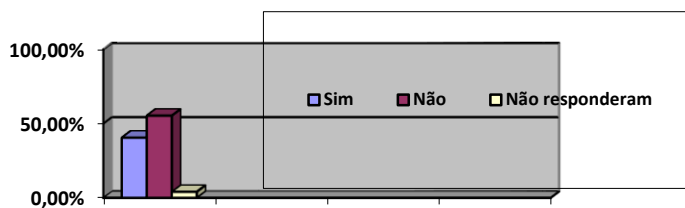
Segundo o capítulo V da seção IV - Do Equipamento de Proteção Individual – EPI -, art. 166 da CLT (BRASIL, 1998), a empresa está obrigada a fornecer gratuitamente aos empregados os equipamentos de proteção individual adequados aos riscos ocupacionais, em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes e danos à saúde.

Autores discutem o uso dos EPI, pois entendem que a utilização desses equipamentos não tem como foco a proteção da saúde e dos infortúnios decorrentes da atividade laboral, mas sim a eliminação do adicional de insalubridade.

Ainda na Portaria nº 3.214/78 (BRASIL, 1998b), a NR-7 tem como objetivo promover e preservar a saúde do trabalhador, estabelecendo obrigatoriedade de elaboração e implementação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional- PCMSO, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados.

A versão original das NRs desobrigava as pequenas empresas do cumprimento da legislação pertinente, permitindo que se agrupassem e constituíssem um SESMT para atendimento coletivo. A nova NR-7 e a nova NR-9, de 30/12/1994, estabeleceram a necessidade de existir o PCMSO, assim como o PPRA, independentemente do número de funcionários, graus de risco e tamanho das empresas. Já a NR-32, de 2005, versa especificamente sobre Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Perguntou-se aos enfermeiros se eles receberam treinamento dessa norma, dos 100% dos entrevistados 40,55% disseram que sim, 55,40% falaram que não e 4,05% não responderam.

Gráfico 54. NR-32



Fonte: Autora (2019)

Nesse capítulo apresenta-se uma conclusão dos dados obtidos, inicialmente mostra-se uma síntese dos dados encontrados na pesquisa de campo e posteriormente serão respondidos as hipóteses e os objetivos da pesquisa.

Em relação aos Profissionais de Lavanderia 57,15% possuem entre 32 anos a 40 anos, são na maioria homens, 57,15% possuem o Ensino Médio, 42,85% disseram que estão a mais de 20 anos exercendo mesma função no hospital, 57,15% trabalham no horário diurno, 42,87% disseram que suas cargas de trabalho são de 60 horas, 71,44% não associaram a sua atividade no hospital como de risco, 100% dos entrevistados disseram que não sofreram danos à saúde por problemas advindos do trabalho, 100% dos entrevistados disseram que nunca precisaram se afastar. As doenças que podem ter causas laborais se associam às: cargas horárias excessivas (14,28%), a falta de EPI's (equipamentos de proteção individual) (14,28%), postura inadequada (14,28%) e maior quantidade de demanda de trabalho (14,28%). Mesmo sendo mais assertivos no apontamento de possíveis doenças relacionadas ao trabalho, é importante ressaltar que 42,88% preferiram não responder a essa questão. 100% dos entrevistados disseram que fazem intervalo para descanso. Em relação à temperatura, 71,43% disseram que esse não é um problema no ambiente de trabalho, porém a poluição do ambiente é um problema para 57,14%. Em relação ao ambiente toxológico e bacteriano no local de trabalho, dos 100% dos entrevistados 85,71% disseram que esse é um problema, tal qual é a presença de ruído, que é o foco de reclamação de 57,14% dos entrevistados. 71,49% disseram que são boas as condições da qualidade do ar e 71,49% disseram que não receberam treinamento da norma NR-32.

Em relação aos auxiliares de limpeza/serviços gerais verifica-se que 50% possuem entre 36 anos a 49 anos, 77,77% são do sexo feminino, 55,55% possuem Ensino Médio, 55,55% disseram que trabalham entre 1 a 5 anos na mesma função, 77,78% disseram que trabalham no horário diurno, 33,83% disseram que sua jornada de trabalho são de 20 horas, 44,44% falaram que o seu local de trabalho pode gerar doenças ocupacionais, mas não souberam descrever qual tipo de risco específico as suas atividades laborais acarretam, 83,33% disseram que não precisaram se afastar de suas funções por problemas decorrentes de doenças laborais. Entre doenças ocasionadas por problemas laborais, 27,77% disseram que elas são advindas de posturas inadequadas, 22,23% disseram maior quantidade de demanda, 11,11% falaram a falta de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), 16,66% disseram outra forma e 22,23% não responderam. 72,23% disseram que fazem intervalo para descanso na jornada de trabalho, 55,55% disseram que a temperatura influencia no aparecimento de doença ocupacional, mas 88,89% consideram que a temperatura no ambiente de trabalho é boa, 66,67% disseram que a poluição do ambiente influencia o ambiente de trabalho, 77,78% disseram que

o ambiente de trabalho é toxológico e bacteriano, 66,67% disseram que a qualidade do ar é um problema que deveria ser melhorado e 83,33% disseram que receberam treinamento da NR-32.

Em relação aos profissionais de enfermagem, verifica-se que 39,19% declararam ter 29 anos a 38 anos, 77,02% são do sexo feminino, 25,68% possuem o 2º grau, 45,95% exercem a função de 1 a 5 anos, 54,05% trabalham no período diurno, enquanto que 45,95% trabalham no período noturno, 36,49% possuem jornada de trabalho de 36 horas, 56,75% disseram que sofrem de doenças ocupacionais, 22,87% disseram que tiveram que se afastar por problemas decorrentes de doenças ocupacionais, enquanto que 72,98% afirmaram que nunca precisaram pedir afastamento por doenças causadas no ambiente de trabalho. Entre os motivos que causaram doença ocupacional, 32,43% disseram que foi postura inadequada, 18,92% falaram que carga horária excessiva, 1,35% disseram que era a falta de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), 13,51% falaram a maior quantidade de demanda; 8,11% disseram outra causa e 25,68% não responderam. 70,27% disseram que possuem intervalo para descanso durante a jornada de trabalho. Em relação à temperatura, 77,03% disseram que é boa. Em relação à luminosidade, 83,79% disseram que são boas as condições. Sobre a poluição do ambiente, 67,56% disseram que esse é um problema. Em relação ao ambiente toxológico e bacteriano, dos 100% dos entrevistados 64,87% disseram que esse é um problema no ambiente de trabalho. Sobre os ruídos, dos 100% dos entrevistados 64,87% disseram que esse é um incômodo no âmbito laboral. Em relação à qualidade do ar, 78,38% disseram que são boas. Por fim, 40,55% declararam terem recebido treinamento de acordo com a NR-32 (Norma Regulamentadora-Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde).

Dadas as respostas analisadas acima, nos voltaremos às análises das hipóteses levantadas no início da pesquisa:

H1) As doenças ocupacionais encontradas nos setores de enfermagem, lavanderia e limpeza estão relacionadas com os riscos biológicos, químicos, físicos e psíquicos constantes na NR-32. Essa hipótese foi confirmada. O grupo da lavanderia apontou que a poluição do ambiente e o ruído são constantes no hospital e que o ambiente toxológico e bacteriano no local de trabalho podem causar danos à saúde, opinião essa que foi compartilhada pelo grupo de enfermagem. O grupo dos serviços gerais apontou como problemas para a sua saúde a poluição ambiental e os altos índices de ruído.

H0) Os trabalhadores dos setores de enfermagem, lavanderia e limpeza não apresentam doenças ocupacionais. Como se pode observar essa hipótese não se confirmou, haja vista que os entrevistados possuem doenças ocupacionais. Os profissionais de enfermagem declararam que entre as razões que causaram doença ocupacional foram (32,43%) postura inadequada, (18,92%) carga horária excessiva, (1,35%) disseram que era a falta de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), (13,51%) falaram a maior quantidade de demanda e (8,11%) disseram outra causa e 25,68% não responderam.

Os profissionais de lavanderia declararam desenvolver doenças ocupacionais por: cargas horárias excessivas (14,28%), a falta de EPI's (equipamentos de proteção individual) (14,28%), postura inadequada (14,28%) e maior quantidade de demanda (14,28%).

Entre os profissionais de limpeza entre as razões para desenvolverem doenças ocupacionais estão: (27,77%) postura inadequada, (22,23%) maior quantidade de demanda, (11,11%) falta de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), (16,66%) disseram outra forma e 22,23% não responderam.

Explicando quais doenças ocupacionais que mais atingem os trabalhadores analisados nessa pesquisa, verificou-se que para os profissionais de limpeza os maiores danos à saúde são causados por postura inadequada, (22,23%); o mesmo ocorre com os profissionais de enfermagem, pois 32,43% disseram que a postura inadequada são problemas advindos da rotina profissional; já os profissionais de lavanderia relataram que problemas de saúde são advindos de cargas horárias excessivas (14,28%), da falta de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) (14,28%), da postura inadequada (14,28%) e da maior quantidade de demanda (14,28%).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As doenças ocupacionais trazem consequências negativas tanto para o empregado quanto para a empresa e deixam marcas em suas vítimas que, muitas vezes, ficam difíceis de serem apagadas ou até mesmo solucionadas, pois uma vez o empregado sofre um acidente ou obtém uma doença ocupacional o mesmo terá complicações técnicas e legais como: complicações físicas, psicológicas e financeiras. Tecnicamente, a dificuldade de exercer suas atividades habituais ocasionando em afastamento ou até mesmo mudança de função. Porém, muitos deles sofrem com a doença, mas não podem deixar de realizar suas atividades e não se afastar por enfermidade. Isso significa que a dignidade humana não foi respeitada de acordo com as normas regulamentadoras relacionadas ao trabalho, oferecendo um trabalho adequado às condições do trabalhador evitando assim a necessidade de indenização através da responsabilidade objetiva, levando em conta o dolo ou a culpa do empregador.

O objetivo principal desse estudo foi: Analisar as doenças ocupacionais em trabalhadores de diferentes setores do hospital público da cidade de Floriano-PI. Observou-se que as doenças podem ser desenvolvidas em vários setores do hospital e elas são influenciadas diretamente pelas condições de trabalho como poucos intervalos de parada, maior demanda de trabalho, condições de poluição ambiental, muitos ruídos e qualidade do ar ruim, isso acontece por que o ambiente hospitalar é um local propício onde podemos encontrar todos os riscos existentes na qual são classificados pela NR-32, físico, químico, biológico, ergonômico, psicossocial e acidente comprometendo a saúde do trabalhador.

Entre as doenças ocupacionais mais frequentes estão problemas psicológicos como estresse e depressão. Há também os problemas físicos que são decorrentes de má-postura, esforço excessivo e lesões de esforço repetitivo. Entre os fatores de risco que ocasionam as doenças ocupacionais, estão uma carga horária excessiva e o trabalho contínuo sem intervalos. Somam-se também alguns fatores ambientais como ruídos excessivos, poluição ambiental, temperatura ambiental inadequada e qualidade do ar ruim.

O Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho – PNPAC foi um programa criado pelo Tribunal Superior do Trabalho juntamente com o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, essas empresas atuam juntamente objetivando criar ações e campanhas de conscientização no âmbito da prevenção de acidentes de trabalho, melhor dizendo reduzir o número desses acidentes ocorridos no Brasil, para que isso ocorra foram mencionadas várias formas utilizadas como meios de prevenção às doenças ocupacionais e acidentes de trabalho podem citar: as ginásticas laborais, o uso dos equipamentos de proteção individual

EPI; a utilização dos mapas de riscos e outros benefícios que favorecem para a segurança do trabalhador.

Finaliza-se apontando que a instituição deveria ter maior atenção em relação às condições de trabalho atuais, o ambiente realmente precisa melhorar aspectos como a qualidade do ar e a poluição ambiental. Outro ponto de destaque é que todos os funcionários precisam passar por treinamento da NR-32, essa capacitação é essencial para instrumentalizar os funcionários sobre critérios obrigatórios que devem ser adotados a fim de preservar a saúde e dirimir possíveis riscos de acometimento de doenças ocupacionais.

REFERÊNCIAS

AAKER, D. A.; KUMAR, V.; DAY, G. S. **Pesquisa de marketing**. São Paulo: Atlas, 2004.

ABERGO- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA. Disponível em: www.abergo.org.br. 2013.

ABRANTES, Antônio Francisco. **Atualidades em Ergonomia – Logística, Movimentação de Materiais, Engenharia Industrial, Escritórios**. São Paulo: IMAM, 2004.

AESST. (2007). Previsão dos peritos sobre os riscos psicossociais emergentes relacionados com a segurança e saúde no trabalho (SST). Factsheet 74

AGÊNCIA EUROPÉIA PARA A SEGURANÇA NO TRABALHO. **Facts nº 6/2005**. Bruxelas – Bélgica. 2005.

ALVES, Teresa Cristina. **Manual de equipamentos de proteção individual**. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Embrapa Pecuária Sudeste. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, São Carlos – SP, 1ª edição, 2, Dezembro 2013.

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**. 9ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

ANVISA, **Processamento de roupas de serviços de saúde: Prevenção e controle de risco**. Série tecnologia em serviços de saúde. 1ª edição, Brasília-DF, 2009.

ANVISA. **Conforto Ambiental em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde: Tecnologia em Serviços de Saúde**. 1ª edição, Brasília – DF, 2014.

ARRABAÇO, M. de F. dos S. R. **Acidentes de serviço em profissionais de saúde: identificação, representações e comportamentos face à exposição microbiológica acidental – Mestrado em Comunicação em Saúde, Fevereiro – Universidade Aberta**. 2002.

ASSUNÇÃO, A. A.; ALMEIDA, I. M. **Doenças osteomusculares relacionadas com o trabalho: membro superior e pescoço**. In: MENDES, R. (Org) **Patologia do trabalho**. São Paulo: Atheneu, 2003. p.1501-39. Disponível:http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32832004000100009 acessado no dia 16 de Janeiro de 2019.

- BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de Direito do Trabalho**. 9ª edição, São Paulo: LTR, 2013.
- BERLINGUER G. **Trabalho e saúde: fundamentos e conflitos éticos**. In: _____. *Bioética Cotidiana*. Brasília: UnB; 2004. p. 109-72. Acessado no dia 16 de outubro de 2018.
- BITENCOURT, Lima; QUELHAS, Osvaldo Luís Gonçalves. **Histórico da Evolução dos Conceitos de Segurança**. ENEGEP 1998.
- BRAND, C.I., FONTANA, R.T. Biossegurança na perspectiva da equipe de enfermagem de Unidades de Tratamento Intensivo. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v.67, n.1, p.78-84, 2014. Acessado no dia 13 de março de 2019.
- BRASIL, Ministério da Previdência e Assistência Social. Portaria Nº 458, de 4 de Outubro de 2001. **Estabelece Diretrizes e Normas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil**. nº 64, seção 1, p.32. Porto Alegre – RS, 2001.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Doenças Relacionadas ao Trabalho**: Manual de procedimentos para os serviços de saúde. Brasília: Ministério da Saúde; 2001. [Série A . Normas e Manuais Técnicos, n.144]. Acessado no dia 17 de novembro de 2018. Disponível em <http://www.opas.org.br/sistema/arquivos/Sausedotrabalhador.pdf>.
- BRASIL, Ministério da Saúde. **Lei 12.645, de 16 de Maio de 2012**. Dia nacional de Segurança e de saúde nas escolas. Brasília – DF, 16 de Maio de 2012. 191º da Independência e 124º da República.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Representação no Brasil da OPAS/OMS e Ministério da Saúde. **Manual de Procedimentos para os Serviços de Saúde: doenças relacionadas ao trabalho**. Brasília, 2001.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. **Dor relacionada ao trabalho: Lesões por Esforços Repetitivos (LER)**: Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (Dort). Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2012.
- BRASIL. **Lei nº 7.410, de 27 de Novembro de 1985**. Dispõe sobre a Especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a Profissão de Técnico de Segurança do Trabalho, e dá outras Providências. Brasília: Presidência da República 1985.
- BRASIL. **Lei nº 7.498 de 25 de Junho de 1986**. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República 1986.
- BRASIL. **Lei nº 8.213 de 24 de Julho de 1991**. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Brasília: Presidência da República 1991.
- BRASIL. **Decreto nº 92.530 de 9 de Abril de 1986**. Regulamenta a Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985, que dispõe sobre a especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a profissão de Técnico de Segurança do Trabalho e dá outras providências. Brasília: Presidência da República 1986.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Doenças relacionadas ao trabalho**. Editora MS. Brasília-DF, 2010. Disponível em: E-mail: editora.ms@saude.gov.br.
- BRASIL. **Consolidação das leis do trabalho**. 23 ed. atual. e aum. São Paulo: Saraiva; 1998a. [Legislação brasileira].
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Saraiva; 1988. [Legislação Brasileira].
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília (DF) 1990 set. 21; Sec. 1, Pt. 2: 18055.
- BRASIL. Ministério do Trabalho. **Como prevenir as doenças ocupacionais**. 2017. Disponível em: <http://trabalho.gov.br/noticias/4868-como-prevenir-as-doencas-ocupacionais>.
- BRITO FILHO, José Claudio Monteiro. **Trabalho decente**. 3. ed. São Paulo: LTr, 2013.
- CABRAL, F.; VEIGA, R. **Higiene, segurança, saúde e prevenção de acidentes de trabalho** – VerlagDashofer. v. 2, 3. 2008.
- CARLOTTO, M. S. Síndrome de Burnout em professores: prevalência e fatores associados. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 27(4), 2011, 403-410.
- CARTILHA DO TRABALHADOR DE ENFERMAGEM. Saúde, segurança e boas condições de trabalho. **Associação Brasileira de Enfermagem** –RJ. 2006.
- CASAROTTO, Raquel Aparecida; MENDES, Luciane Frizo. Queixas, doenças ocupacionais e acidentes de trabalho em trabalhadores de cozinhas industriais. **Rev. bras. saúde ocup.**, São Paulo, v. 28, n. 107-108, p. 119-126, 2003.
- CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de Pessoas e o Novo Papel dos Recursos Humanos nas Organizações**. 2ª edição, Rio de Janeiro: Editora Campus, 2004.
- CHIAVENATO LG Filho; PEREIRA A Jr. **Work related osteomuscular diseases: multifactorial etiology and explanatory models**. *Interface (Botucatu)*. 2004;8(14):149-62.
- CIPA. In: ALVES, Simone. **Mais segurança para os trabalhadores da área da limpeza e conservação**. 2013.
- CIVIDINI, Fátima Regina; BARRETO, Patrícia Fernandes. **Principais riscos encontrados pelos profissionais de enfermagem segundo a NR-32**. 2016.
- COMISSÃO INTERNACIONAL DE SAÚDE OCUPACIONAL. **Criando um ambiente de trabalho seguro e saudável** Um Guia de Saúde e Segurança Ocupacional para Empresários, Gestores e Proprietários, 2014, versão 6.

- COSTA, Aline Moreira da; GONÇALVES, Leandro Krebs; ALMEIDA, Victor Hugo de. **Meio ambiente do trabalho e proteção jurídica do trabalhador**: (RE) Significando paradigmas sob a perspectiva constitucional. In: DIREITO AMBIENTAL DO TRABALHO. v. 1. 2009.
- COSTA, Taiza Florêncio; FELLI, Vanda Elisa Andrés. Exposição dos trabalhadores de enfermagem às cargas químicas em um hospital público universitário da cidade de São Paulo. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**. Ribeirão Preto. v. 13, n. 4, p. 501-08, jul./agos., 2005.
- CUNHA, Ana Carina. **Aplicabilidade da Norma Regulamentadora-32: visão dos trabalhadores de enfermagem de um hospital público do RJ**. Dissertação (Mestrado em Enfermagem). Programa de Pós Graduação em Enfermagem. Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 157 f., 2010.
- DUARTE, A.F. et al., Fatores de riscos para distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho – DORT em profissionais de enfermagem. **Revista de Pesquisa: Cuidado é Fundamental**, p. 53-56, 2012.
- EBSERH. **Catálogo de mapas de riscos do hospital universitário da universidade federal da grande dourados**. Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ministério da Educação, 2018.
- EU-OSHA. **Expert forecast on emerging psychosocial risks related to occupational safety and health**. Luxembourg: Office for Official Publications of the European Communities. 2007.
- EU-OSHA (2010). **Inquérito europeu às empresas sobre riscos novos e emergentes (ESENER)**. Luxemburgo: Office for Official Publications of the European Communities
- EU-OSHA. **Report on the priorities for occupational safety and health research in EU25**. Luxembourg: Office for Official Publications of the European Communities.2004.
- EUROFOUND., EU-OSHA. **Psychosocial risks in Europa: Prevalence and strategies for prevention**. Publications Office of the European Union. Luxembourg. 2014. http://eurofound.europa.eu/sites/default/files/ef_publication/field_ef_document/ef1443ee_0.pd. Acessado no dia 16 de Janeiro de 2019.
- ENERGY INFORMATION ADMINISTRATION (US). **Commercial buildings energy consumption survey (CBECS)**. Washington, DC: CBECS; 2012. Disponível em: <http://www.eia.gov/consumption/commercial/reports/2012/large-hospital.cfm>. acessado no dia 24 de outubro de 2018.
- FERREIRA. Leandro Silveira; PEIXOTO, Nevert on Hofstodler. **Segurança do trabalho I**. Ministério da Educação. 2010.
- FERREIRA, H. F. G., PEREIRA, G. C., NOGUEIRA, J. K. A., FERREIRA, C. M. R., & TEIXEIRA, D. G. Prevalência ocupacional de acidentes biológicos com material perfurocortante entre profissionais da saúde em âmbito hospitalar. **Revista Mineira de Ciências da Saúde – Centro Universitário de Patos de Minas**, (4), 2012, 78-87.
- FILHO, W. W. **Análise postural no trabalho de um cirurgião oncológico abdominal: estudo de caso** – Universidade Federal de Santa Catarina – Pós graduação em engenharia de produção, 2002.
- FRANCO, C.; ZANETTA, D. M. T. Tuberculose em profissionais de saúde: medidas institucionais de prevenção e controle – **Arq. Ciências da Saúde**, Out-Dez, 2004, pp 244-252.
- FREITAS, L. **Manual de Segurança e Saúde do Trabalho**. 1ª edição, Edições Sílabo. Lisboa. 2008.
- FERNANDES AT, FERNANDES MOV, SOARES MR. **Lavanderia hospitalar**. In: FERNANDES AT, FERNANDES MOV, Ribeiro Filho N, organizadores. Infecção hospitalar e suas interfaces na área de saúde. São Paulo: Atheneu; 2000. p. 1256-65.
- FONTANA RT, NUNES DH. Os riscos ocupacionais na concepção dos trabalhadores de uma lavanderia hospitalar. **EnfermGlob**. 2013;12(29):183-95.
- FONTOURA FP. **Trabalho, ruído e saúde dos profissionais de uma lavanderia hospitalar**. Curitiba. Dissertação [Mestrado em Distúrbios da Comunicação] – Universidade Tuiuti do Paraná; 2011.
- FREITAS, J.R.S. et al. Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho em profissionais de enfermagem de um hospital universitário. **Revista Eletrônica de Enfermagem**, v.11, n.4, p.904-911, 2009.
- GHISLENI Pa; MERLO Cra. **Trabalhador contemporâneo e patologias por hipersolicitação**. *PsicolReflexCrit*. 2005;18(2):171-6.
- GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- GODOY, S. C. B. *et al*. Riscos para o trabalhador em lavanderias hospitalares. **Rev. Min. Enf.** [S.l.], v. 8, n. 3, p. 382-387, jul./set. 2004.
- GONÇALVES, Agnaldo; GUTIERREZ, Gustavo Luis; VILARTA, Roberto. **Gestão da qualidade de vida na empresa**. Campinas – SP, IPES Editorial, 2005.
- GONÇALVES, E.A..**Segurança e Medicina do Trabalho em 1.200 perguntas e respostas**. 3ª Ed. Ampl., rev. E atual. São Paulo: LT, 2000.
- GÓMEZ-Conesa A. Factoresposturales de riesgo para lasalud. **Fisioterapia** 2002; 24: 23-32.
- IIDA, Itiro. **Ergonomia: projeto e produção**. São Paulo: Edgard Blücher, 2000. In: ALEXANDRE, N. M. C. (2007). Aspectos ergonômicos e posturais e o trabalhador da área de saúde. Semina: Ciências Biológicas e da Saúde, 28(2), 109.

doi:10.5433/1679-0367.2007v28n2p109 acessado no dia 16 de novembro de 2018.

ITURRA BR, Naldy F. Impacto de la gestión de riesgos en la prevención de eventos adversos durante el traslado intrahospitalario de pacientes. **Cienc Enferm** [Internet]. 2015 Apr [cited 2017 July 12];21(1):35-43,20(4):211-5. Available from: [http://www.scielo.cl/pdf/cienf/v21n1/art_04 .pdf](http://www.scielo.cl/pdf/cienf/v21n1/art_04.pdf). acessado no dia 23 de outubro de 2018.

JÚNIOR, Adalberto M. Szabó. **Manual Prático de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho**. 1ª edição São Paulo-SP, Editora Rideel, 2011.

KONKEWICZ, L. R. **Prevenção e controle de infecções relacionado ao processamento das roupas hospitalares**. Disponível em: <<http://www.cih.com.br>. acessado no dia 16 de março de 2019.

LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LANCMAN S, Sznelwar LI, organizadores. **Christophe Dejours: da psicopatologia à psicodinâmica do trabalho**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, Brasília: Paralelo 15; 2004. disponível: http://www.scielo.br/pdf/rlae/v16n3/pt_17.pdf acessado no dia 30 de agosto de 2018.

LEITÃO, I.M.T.A.; FERNANDES, A.L.; RAMOS, I.C. Saúde Ocupacional: **Analisando os Riscos Relacionados à Equipe de Enfermagem numa Unidade de Terapia Intensiva**. *Cienc. Cuid. Saúde*, v.7, n.4, p.476-484, 2008.

LIMONGI-FRANÇA, A. C.; ARELLANO, E. B. **Qualidade de vida no trabalho**: As pessoas na organização. São Paulo: Editora Gente, 2011.

MALHOTRA, N. **Pesquisa de marketing**. 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

MATTAR, F. N. **Pesquisa de marketing**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MAENO M; SALERMO V; ROSSI GAD; FULLER R. **Lesões por Esforços Repetitivos (LER), Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT), Dor relacionada ao trabalho**: Protocolos de atenção integral à Saúde do Trabalhador de Complexidade Diferenciada. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2006. http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_ler_dort.pdf acessado no dia 25 de outubro de 2018.

MANUAL DE CONTROLE. **Serviços de lavanderia hospitalar terceirizado**. 1ª ed. 2018
Ferreira DKS, Bonfin C, Augusto LGS. Condições de trabalho e morbidade referida de policiais militares, Recife-PE, Brasil. *Saúde Soc.* 2012;21(4):989-1000. disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbso/v41/2317-6369-rbso-41-e5.pdf>. Acessado no dia 16 de março de 2019.

MAURO, M. Y. C., PAZ, A. F., MAURO, C. C. C., PINHEIRO, M. A. S., & SILVA, V. G. **Condições de trabalho da enfermagem nas enfermarias de um hospital**

universitário. *Escola Anna Nery*, 14(2), 2010, 244-252. doi:10.1590/S1414-81452010000200006 acessado no dia 16 de novembro de 2018.

MAURO, M.Y.C. *et al.*, Riscos ocupacionais em saúde. **Revista de Enfermagem da UERJ**, v.12, p.338-345, 2004.

MARZIALE, M.H.P., RODRIGUES, C.M. A produção científica sobre os acidentes de trabalho com material perfuro cortante entre trabalhadores de Enfermagem. **Revista Latino Americana de Enfermagem**, v.10. n.4, p.571-577, 2002.

MARZIALE, M.H.P., ROBAZZI, M. L.C.C. A norma regulamentadora 32 e suas implicações sobre os trabalhadores de enfermagem. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, v.12, n.5, p.834-836, 2004. Acessado no dia 21 de outubro de 2018.

MARZIALE, M.H.P.; NISHIMURA, K.Y.N.; FERREIRA, M.M. Riscos de contaminação ocasionados por acidentes de trabalho com material perfuro-cortante entre trabalhadores de enfermagem. **Rev. Latino-am. Enfermagem**. v.12, n.1, p.36-42, 2004.

MARINHO J. **Profissão perigo**. COREN-SP. 2004; (52): 7-11. acessado no dia 16 de outubro de 2018.

MAYAN O. **Gestão dos riscos químicos em ambiente hospitalar**. O caso dos anestésicos – Conversas de fim de tarde 2008, Fevereiro – Beja.

MEDEIROS, Soraya Maria de. **Condições de trabalho, riscos ocupacionais e trabalho precarizado**: o olhar dos trabalhadores de enfermagem. pesquisa integrante do plano diretor 2004/2005 *reohs/ms/opas*, RN, 2005.

MENDES AM, Ferreira MC. Contexto de Trabalho. In: Siqueira MMM, organizador. **Medidas do Comportamento Organizacional**: Ferramentas de Diagnóstico e Gestão. Porta Alegre: Artmed; 2008. p. 111-23.

MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2007.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Presidência da República Federativa do Brasil**. Segurança do Trabalho. Tradução. Neverton Hofstadler Peixoto. Santa Maria-RS, 2011.

MINISTÉRIO DA SAÚDE DO BRASIL. **Organização Pan-Americana da Saúde no Brasil. Doenças relacionadas ao trabalho**: manual de procedimentos para os serviços de saúde. Brasília: Ministério da Saúde do Brasil, 2001.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (BR). Programa Nacional de Hepatites Virais. **Avaliação da Assistência às Hepatites Virais no Brasil**. Brasília; 2002; 1-61. acesado no dia 19 de março de 2019.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (BR). Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de ações programáticas estratégicas. **Exposição a materiais biológicos**. Brasília: Editora do Ministério da Saúde; 2007.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **A organização interna e a governação dos Hospitais**. 2010.

- MINISTÉRIO DA SAÚDE (BR). Departamento de Normas Técnicas. **Segurança no ambiente hospitalar**. Brasília; 2010.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Doenças Profissionais**: Impacto. Tradução Dra. Eulália da Costa. Maputo, 28 de Abril 2017.
- MINISTÉRIO DO TRABALHO. **Portaria GM n.º 485, de 11 de Novembro de 2005**. Norma Regulamentadora – 32: Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Brasília, 2005.
- MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Segurança e Medicina do Trabalho**. 48 ed. São Paulo: Atlas, 2001. Disponível:
<http://www.facema.edu.br/ojs/index.php/ReOnFacema/article/viewFile/20/18>. Acessado no dia 17 de Janeiro de 2019.
- MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Portaria nº 3214 de 08 de Junho de 1978**. Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho. mt18.15.47.21. Brasília: Secretaria de Inspeção do Trabalho 1978.
- MINISTÉRIO DO TRABALHO (BR). **Portaria SIT nº 13, de 21 de junho de 2007**. NR-17 Ergonomia. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF. 26 June 2007. Acessado no dia 24 de novembro de 2018. Available from:
<http://trabalho.gov.br/images/Documentos/S ST/NR/NR17.pdf>
- MINISTÉRIO DO TRABALHO (BR). **Portaria MTE nº 505, de 16 de abril de 2015**. NR 6 - Equipamento de Proteção Individual. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF. 17 Apr 2015. Acessado no dia 24 de novembro de 2018. Available from:
<http://trabalho.gov.br/images/Documentos/S ST/NR/NR6.pdf>.
- MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Fundacentro**. Introdução à higiene ocupacional. 2004.
- MONTANHOLI, L. L., TAVARES, D. M. S., & OLIVEIRA, G. R. Estresse: fatores de risco no trabalho do enfermeiro hospitalar. **Revista Brasileira de Enfermagem**, 59(5), 2006, 661-665.
- MOREIRA, Caio; CARVALHO, Marco Antônio P. **Reumatologia Diagnóstico e Tratamento**. 2ª edição, 2001.
- NUNES BO. **O sentido do trabalho para merendeiras e serventes em situação de readaptação nas escolas públicas do Rio de Janeiro**. Dissertação. Fundação Oswaldo Cruz / Escola Nacional de Saúde Pública, Rio de Janeiro-RJ, 2000.
- OLIVEIRA, A. C., & PAIVA, M. H. R. S. Analysis of occupational accidents with biological material among professionals in pre-hospital services. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, 21(1), 2013, 309-315.
- OLIVEIRA, Cláudio Antônio Dias de. **Segurança e saúde no Trabalho**. Guia de prevenção e de riscos. 7ª reimpressão. 1ª edição, yienidis editora Ltda 2007.
- OLIVA, Flávio Alberto; BORBA, Valdir Ribeiro. **BSC – balancedscorecard: ferramenta gerencial para organizações hospitalares**. São Paulo: Latria, 2004.
- PESSOA, N. **Seminário: Doenças ocupacionais**. Faculdade Maurício de Nassau, Teresina, 2016. Disponível em:<<http://pt.slideshare.net/laizcouthino/seminrio-doenas-ocupacionais>>. Acesso em: 18 de Janeiro de 2019.
- PONTES, S. K. **Produção enxuta e saúde do trabalhador: um estudo de caso**. 2006. 136 p. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção - CCET-Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia. EP) – Universidade Federal de São Carlos, Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, São Carlos, 2006.
- PONZETTO, Gilberto. Mapa de Riscos Ambientais: **Manual Prático**. São Paulo, Editora LTR, Novembro de 2002.
- PUSTIGLIONE, Marcelo; CERCHIARO, Luciano de Carvalho. **Normas Regulamentadoras nº 7, nº 9 e nº 32**. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Cartilha, Abril 2014, São Paulo – SP.
- PREVIDÊNCIA SOCIAL. **MANUAL DE ACIDENTE DE TRABALHO**. INSS, 2016.
- PROCHET, T.C. **Lavanderia Hospitalar: condições e riscos para o trabalhador**. **Nursing**. [S.l.], v. 3, n. 28, p. 32-34, set. 2000.
- PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. 2ª edição, Universidade FEEVALE, Novo Hamburgo-RS, 2013.
- PROTEÇÃO. **Check-up na saúde**. São Paulo. v. 50, p. 24-33, 1996.
- RAGASSON CAP. **Qualidade no trabalho: estudo das condições de trabalho**. Cascavel: Coluna do Saber; 2004.
- RAYMUNDO, Georgiá; OLLAY, Cláudia Dias. Estudo analisa tarefas de copeiros em cozinha hospitalar. **Revista Proteção**. Ed. 233, 2011.
- RENASTE. **Informe de Saúde do Trabalhador: Notificações de agravos relacionados ao trabalho de 2007 a 2014**.
- RIBEIRO, H. Perspectivas dos pesquisadores da Geografia Médica e da Saúde no Brasil. In: Encontro nacional de geógrafos, Florianópolis-SC, 2000.
- RIBEIRO, M. C. S. (org.). **Enfermagem e trabalho: fundamentos para a atenção à saúde dos trabalhadores**. São Paulo: Martinari, 2008.
- RICHARDSON, Roberto Jarry, **Pesquisa social: métodos e técnicas, colaboração Dietmar Klaus Pfeiffer -**. 4. ed. Rev. Atual. eampl. – São Paulo: Atlas, 2017.
- RICHARDSON, R.J. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3 Ed., São Paulo: Atlas, 2007.

- ROBAZZI, Maria Lúcia do Carmo Cruz; MARZIALE, Maria Helena Palucci. A norma regulamentadora 32 e suas implicações sobre os trabalhadores de enfermagem. **Revista Latino-Americana Enfermagem**. Ribeirão Preto, v. 12, n. 5, p. 834-836, out., 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rlae/v12n5/v12n5a19.pdf>. acessado no dia 18 de março de 2019.
- ROSA, C., & CARLOTTO, M. S. Síndrome de Burnout e satisfação no trabalho em profissionais de uma instituição hospitalar. **Revista Da SBPH**, 8(2), 2005. 1-15.
- RESOLUÇÃO Nº 262, de 28 de Julho de 1979. **Dispõe sobre as atribuições dos Técnicos de 2º grau, nas áreas da Engenharia, Arquitetura e Agronomia**. Brasília, 28 de Julho 1979.
- ROMITA, Arion Sayão. **Direitos fundamentais nas relações de trabalho**. São Paulo: LTr, 2005.
- ROZGAJK, R. STEMLTON, A. Chromosome aberrations in operating room personnel. **Am J Ind Med**, vol. 36, nº 7, pp. 600-646.2003.
- RUIZ, M. T.; BARBOZA, D. B.; SOLER, Z. A. S. G. Acidente de trabalho: um estudo sobre esta ocorrência em um hospital geral. **Revista Arquivo Ciência Saúde**, Ribeirão Preto, v. 11, n. 5, p. 119-124, out./dez. 2004.
- SANTOS M.; ALMEIDA A., Principais riscos e fatores de risco ocupacionais dos marceneiros e carpinteiros, bem como doenças profissionais associadas e medidas de proteção recomendadas. **Revista Portuguesa de Saúde Ocupacional**, v. 1, p. 1-10, 2016.
- SANTOS, Adelson Silva dos. **Fundamentos do direito ambiental do trabalho**. São Paulo: LTr, 2010.
- SANTOS, Kleber dos; MARTENDAL, Luana. **Coping e Adoecimento Cardíaco em um Trabalhador da Saúde**. *Psicol. Argum.* Curitiba, n. 26, v. 55, p. 281-292, out./dez., 2008.
- SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. NR-09; NR-17.66º ed. São Paulo: Editora Atlas S.A. 2010.
- SILVA, Fabricio dos Santos; PAULA, Vanessa Gonçalves de; NOGUEIRA, Andrade Jacqueline. A evolução histórica da Segurança do Trabalho na Mineração do Brasil. **Revista. Pensar Engenharia**. Julho, 2017.
- SILVA, L. M. R. M. M da. **Riscos Ocupacionais e qualidade de vida no trabalho em profissionais de enfermagem** – Universidade Aberta – Mestrado em Comunicação em Saúde, Agosto, 2008, pp.168.
- SIMÃO, S. A. F. et al. Fatores associados aos acidentes biológicos entre profissionais de enfermagem. **Cogitare Enfermagem**, v.15, n.1, p.87-91, 2010.
- SOUZA, Thaisis. **Segurança no ambiente hospitalar**. Versão 1.1, 2003
- SOERENSEN AA. **Atendimento pré-hospitalar móvel: fatores de riscos ocupacionais**. *Revenferm UERJ*. 2008; 16:187-92.
- TORRES, S.; LISBOA, T.C. **Limpeza e higiene, lavanderia hospitalar**. 2 ed. São Paulo: CLB Balieiro, 2001.
- VERGARA, S.C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 15ª.ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- VOLPI, S. Ergonomia como fator de qualidade de vida global. *RevCipa*. [S.l.], v. 278, p.48, 2003. In: GODOY, S. C. B. *et al*. Riscos para o trabalhador em lavanderias hospitalares. **Rev. Min. Enf.** [S.l.], v. 8, n. 3, p. 382-387, jul./set. 2004.
- WADA, C. **O que é a NR 32**. 2005. Disponível em: <http://www.cmqv.org/website/artigo.asp?cod=1461&idi=1&id=4220>.acessado no dia 21 de outubro de 2018.
- WHO. **Health Impact of Psychosocial Hazards at Work: An Overview**, Geneva: World Health Organization, 2010.
- WURDIG, V.S. Stress e doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho executados por profissionais da área da saúde. **Revista Saúde e Desenvolvimento**. v.6, n.3, p.219-233, juldez, 2014.
- XELEGATI, R.; ROBAZZI, M. L. C. C. Riscos químicos a que estão submetidos os trabalhadores de enfermagem: uma revisão de literatura. - **Rev. Latino- Americana Enfermagem**, (Maio - Junho), 2003, pp.11-50.